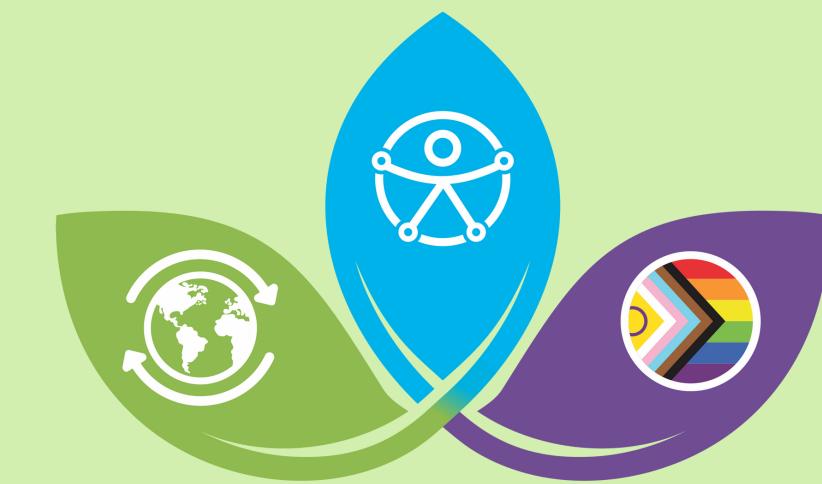


PLS PLANO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO
2023**



**SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**

Composição do Tribunal

Presidente

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Francisco Gladysom Pontes

Desembargadores Eleitorais

Luciano Nunes Maia Freire

Daniel Carvalho Carneiro

Glêdison Marques Fernandes

Rogério Feitosa Carvalho Mota

Francisco Érico Carvalho Silveira

Procurador Regional Eleitoral

Samuel Miranda Arruda



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, da **Resolução CNJ nº 400/2021**, a **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS)** e a **Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR)** apresentam o **Relatório de Desempenho Anual do PLS** da Justiça Eleitoral do Ceará, referente ao exercício de 2023.



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

Ficha técnica

Elaboração

Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, *Compliance*, Integridade e Riscos (ASCIR)

Descrição das Imagens

Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM)

Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, *Compliance*, Integridade e Riscos (ASCIR)

Este documento foi elaborado em formato acessível, com padrões técnicos de legibilidade, de navegação por meio de *links* de acesso a páginas e documentos disponíveis no portal do TRE-CE e de descrição de imagens. A seguir, a descrição da arte gráfica aplicada às páginas do relatório.

#PraTodoMundoVer As páginas de abertura do relatório têm fundo branco, envolvido por duas bordas retangulares superpostas nas cores verde e azul, sendo a borda verde mais espessa que a lilás; no canto inferior direito, a identidade visual da sustentabilidade, acessibilidade, diversidade e inclusão na Justiça Eleitoral do Ceará. As demais páginas do relatório possuem uma borda na cor verde, que envolve somente a parte à direita e a porção inferior da página, tendo no canto superior direito a identidade visual da sustentabilidade, acessibilidade, diversidade e inclusão na na Justiça Eleitoral do Ceará.

#PraTodoMundoVer Imagem composta por 3 folhas entrelaçadas, contendo cada uma um pictograma em seu interior: na cor verde, a 1^a folha contém imagem do globo terrestre envolvido por setas nos sentidos horário e anti-horário; a 2^a folha é na cor azul, tendo em seu interior uma circunferência, dentro da qual há uma figura humana desenhada com linhas, e que se conecta em alguns pontos da circunferência; a 3^a folha é na cor lilás, e tem dentro dela um círculo preenchido por faixas de diversas cores, orientadas em diversos sentidos. Abaixo da imagem, os textos "Sustentabilidade, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão", na cor preta, e "Justiça Eleitoral do Ceará", na cor cinza.



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS)

Presidente

Pedro Bruno Trigueiro

Diretor-Geral

Membros

João Rafael Souto dos Santos

Secretário de Administração

Micheline Elga Pessoa de Melo

Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão

Andreia Vasconcelos Tomaz

Assessora Técnica de Aquisições e Governança

Luthiano Sande Lima Vasconcelos

Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

1. Introdução

1.1 Plano de Logística Sustentável 2021 - 2026

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará – PLS 2021-2026, instituído pela Portaria TRE-CE nº 784/2021, é o instrumento que visa a consolidar a sustentabilidade como valor institucional, por meio do estabelecimento e do acompanhamento de práticas sustentáveis, objetivando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

O PLS 2021 - 2026 foi elaborado com base nos **macrodesafios** do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral (Promoção da Sustentabilidade), no **Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026 (Resolução TRE-CE nº 793/2020)** e em conformidade com a **Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 400/2021)**. Além disso, o PLS está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



Ferramenta de planejamento fundamental para a institucionalização de práticas sustentáveis, o PLS apresenta um conjunto de indicadores e metas com foco na racionalização dos gastos, redução do consumo, promoção do equilíbrio e do bem-estar no ambiente de trabalho, busca da acessibilidade e da inclusão social, bem como respeito à variedade e à convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos na atuação institucional. Ademais, estabelece os necessários mecanismos de monitoramento e de avaliação, com base nos quais é possível fazer o devido acompanhamento periódico dos resultados por todo o ciclo para o qual foi pensado, permitindo, quando necessário, ajustes.

Este relatório apresenta os resultados alcançados no ano de 2023, a partir da evolução do desempenho dos indicadores mínimos, definidos no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, da identificação das novas práticas de sustentabilidade implementadas no âmbito das unidades envolvidas, bem como da expansão e do aprimoramento de outras já adotadas que afetem as relações das pessoas com seus hábitos de consumo e com o meio ambiente.

Para elaborar o presente relatório, a unidade de sustentabilidade do TRE-CE consolidou os **resultados de 2023** informados periodicamente pelas unidades responsáveis, os quais foram consignados no **Sistema PLS-Jud**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e submetidos à **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS)** para a avaliação do desempenho do PLS.

“ O PLS apresenta um conjunto de indicadores e metas com foco na racionalização dos gastos, redução do consumo, promoção do equilíbrio e do bem-estar no ambiente de trabalho, busca da acessibilidade e da inclusão social, bem como respeito à variedade e à convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.

1.2 O PLS e a Agenda 2030 da ONU

O Poder Judiciário institucionalizou os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU como diretrizes fundamentais na elaboração dos planos estratégicos dos tribunais e conselhos, conforme **Resolução CNJ nº 325/2020**.

A Agenda 2030 consiste em um plano de desenvolvimento sustentável para pessoas, governos, empresas, academia e sociedade, adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. É composta por **17 objetivos integrados e indivisíveis** e **169 metas** a serem atingidas até 2030, para que cada país busque fortalecer a paz mundial, erradicar a pobreza e promover uma vida digna para todas e todos, considerando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: **econômica, social e ambiental**.



#PraTodoMundoVer Imagem contendo 18 pictogramas, sendo 17 para representar cada um dos ODS e o último para o pictograma da ONU.

2. Principais normas direcionadoras

Resolução CNJ nº 400/2021 – Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Resolução CNJ nº 325/2020 – Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Resolução TSE nº 23.474/2016 – Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).

Resolução TRE-CE nº 317/2007 – Institui o Programa de Educação Ambiental no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e nos Cartórios Eleitorais.

Portaria TRE-CE nº 230/2021 – Designa as unidades que deverão prestar informações ao Núcleo Socioambiental sobre dados estatísticos referentes aos indicadores mínimos do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

Portaria TRE-CE nº 772/2021 – Dispõe sobre a composição e as atribuições da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS.

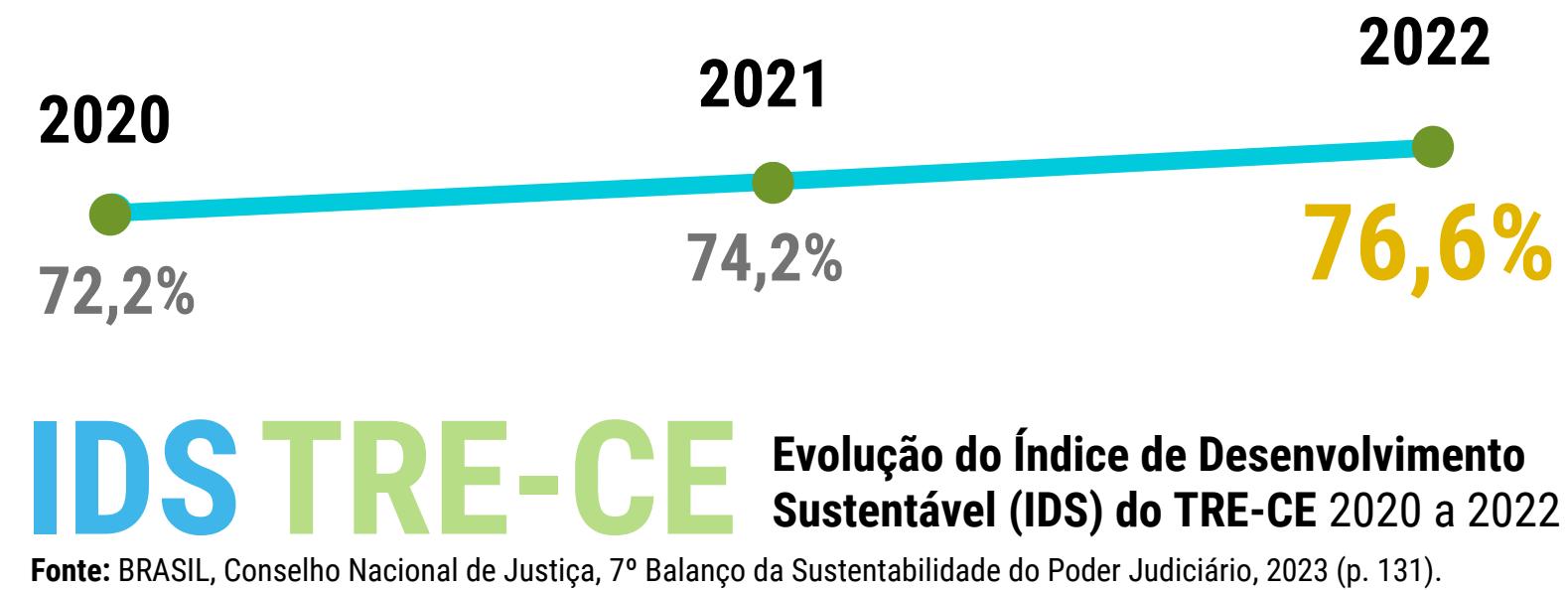
Portaria TRE-CE nº 784/2021 – Institui o Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará (PLS - JE/CE) para o sexênio 2021-2026.

3. Desempenho da Sustentabilidade

3.1 Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou em 2023 o relatório do **7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário**, consolidando os resultados relativos ao Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) e às variáveis e indicadores constantes do **ANEXO da Resolução CNJ nº 400/2021**, referentes ao exercício de 2022. Os resultados foram divulgados no dia 23/06/2023, durante evento realizado pelo CNJ em Brasília.

Na 7ª edição do Balanço da Sustentabilidade, o TRE-CE alcançou um resultado de **76,6%** no **IDS de 2022**, ocupando a **6ª posição** do segmento Justiça Eleitoral no **Ranking da Sustentabilidade**. De acordo com a série histórica do IDS demonstrada a seguir, o TRE-CE vem apresentando, a cada exercício, melhorias no Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS).



De acordo com o 7º Balanço apresentado pelo CNJ, para o **cálculo do IDS de 2023** foram considerados os **10 indicadores** listados a seguir, tendo em conta o grau de qualidade e confiabilidade dos dados prestados pelos tribunais, descartando-se assim variáveis com dificuldade de preenchimento ou com grande grau de inconsistências/indisponibilidade:

10 Indicadores para o cálculo do IDS 2023

1 **Consumo de energia elétrica (kWh) per capita**

consumo relativo de energia em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar

2 **Consumo de água (m³) per capita**

consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar

3 **Número de usuários(as) por veículo**

pela razão entre o total de trabalhadores(as) do órgão e o total de veículos próprios ou locados (inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga)

4 **Consumo de copos descartáveis per capita**

razão entre o número de centos de copos para água e para café e o total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar

5 **Gastos de transporte per capita**

com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar

6 **Gastos de papel per capita**

gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar

7 **Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total**

soma, em quilogramas, dos resíduos secos recicláveis pela quantidade total de trabalhadores do órgão, incluindo destinação de papel, plástico, vidro, metal e coleta geral;

8 **Consumo de água envasada descartável per capita**

pela razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

9 **Gastos de telefonia per capita**

razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

10 **Quantidade de equipamentos de impressão per capita**

pela razão entre a quantidade de equipamentos de impressão e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Fonte: BRASIL, Conselho Nacional de Justiça, 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, 2023 (p. 123-124).

4. Resultados das variáveis gerais e temas do PLS

O PLS 2021 - 2026 define os objetivos e as metas para os diversos temas elencados no **ANEXO** da **Resolução CNJ nº 400/2021**. As metas de cada tema desdobram-se em metas anuais orientadas para a evolução progressiva dos resultados de cada tema.

Os resultados do PLS de todos os tribunais eleitorais variam a depender de se referirem a anos eleitorais ou não eleitorais, em face da atuação específica da Justiça Eleitoral em relação aos demais ramos do Poder Judiciário. As metas estabelecidas, portanto, sempre levam esse fato em consideração quando for relevante.

Convém lembrar que desde 2022 muitos resultados sofreram variações consideráveis em razão da mudança para a nova sede administrativa do TRE-CE.

A seguir, serão apresentados os resultados das variáveis e indicadores e a evolução de desempenho da sustentabilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, organizados por tema.

Os resultados obtidos foram avaliados a partir das metas fixadas para o exercício, adotando-se a seguinte notação:

 **Meta cumprida**

 **Meta não cumprida**

1 Variáveis Gerais - Força de Trabalho e Área Total Construída

Os dados relativos à força de trabalho e à área construída são informados no sistema Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e são adotados como variáveis gerais utilizadas no cálculo de alguns indicadores de sustentabilidade no sistema PLS-Jud.

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023
Força de Trabalho Total *	1.363	1.380	1.540	1.498
Área Total (m²) **	38.720	38.805	73.822	73.712

* Força de trabalho total inclui magistradas(os), servidoras(es), terceirizadas(os) e estagiárias(os).

** Área total abrange áreas construídas e áreas externas de todos os prédios utilizados pelas unidades integrantes da estrutura da Justiça Eleitoral do Ceará.

Variáveis e Indicadores, por Tema do PLS

TEMA 2

PAPEL

OBJETIVO

Racionalizar o consumo de papel.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026

(cfe. PLS
2021-2026)

— Reduzir em **25%** o consumo total de papel, em relação a 2020 (ano eleitoral).

— Reduzir em **31%** o consumo total de papel, em relação a 2020 (ano eleitoral).

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
2.1	CPP - Consumo de papel próprio (reciclado e não reciclado)	resmas	3.538	1.436	4.082	2.422
2.2	GPP - Gasto com papel próprio(reciclado e não reciclado)	reais	R\$ 74.460,00	R\$ 14.100,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
2.3	CPC - Consumo de papel contratado	resmas	7	0	2	35
2.4	CPT – Consumo total	resmas	3.545	1.436	4.084	2.457

TEMA 2 PAPEL

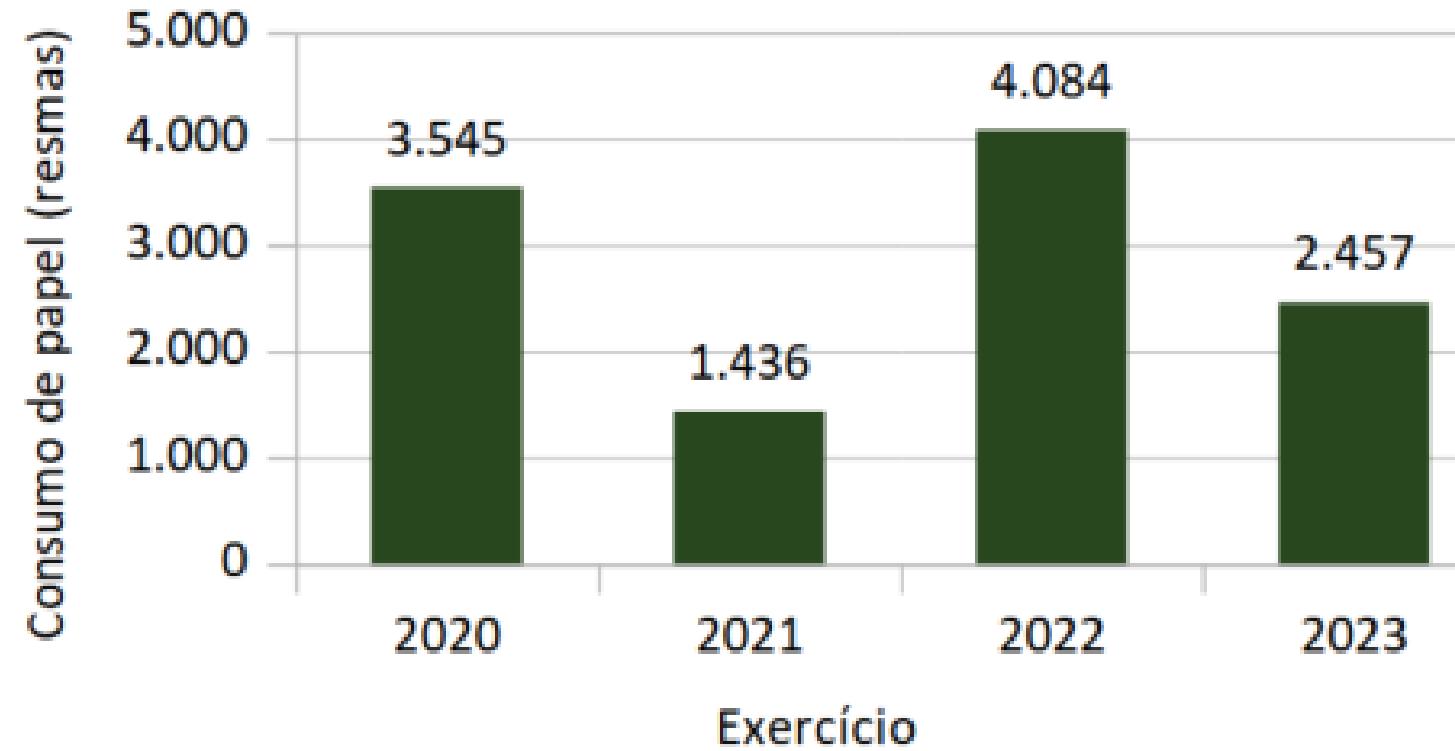
METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
CPT – Consumo de papel total		resmas	3.545	1.436	4.084	2.457
Consumo de papel <i>per capita</i> *		resmas/pessoa	2,60	1,04	2,65	1,64
% de redução do consumo de papel	Meta: ↓ 25%	percentual	Ano de Referência	10%	20%	25%
	Resultado	percentual	Ano de Referência	59%	-15%	31%

*Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

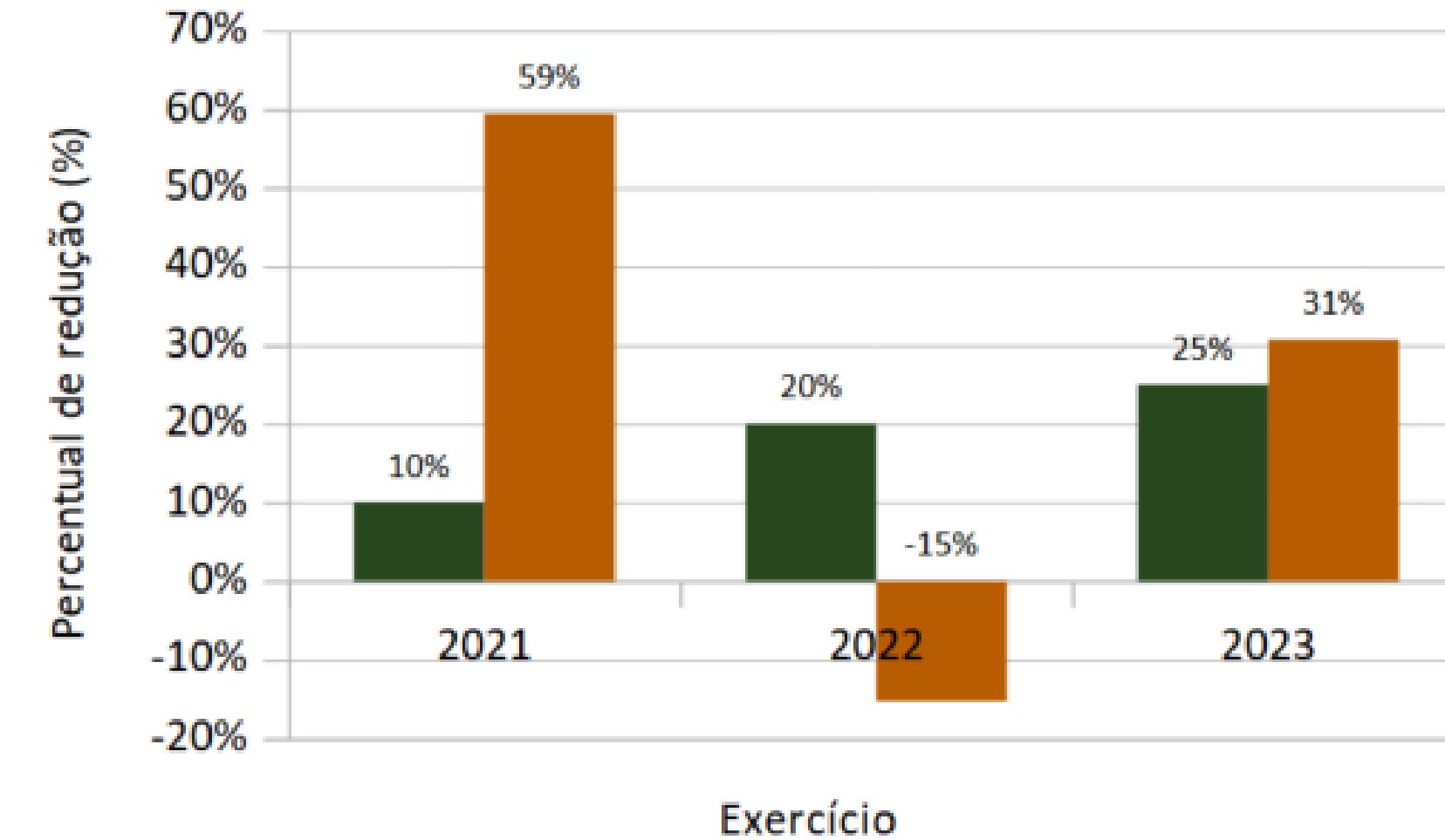


TEMA 2 PAPEL

Consumo Anual de Papel (2020 - 2023)



Percentuais de Redução Anual do Consumo de Papel



TEMA 2 PAPEL

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas visando a redução do consumo de papel, que **contribuíram para o alcance da meta de 2023**. As principais ações envolveram digitalização de processos, medidas administrativas e ações de sensibilização e conscientização:

- **2.1.** Consolidação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todas as Zonas Eleitorais e na Secretaria do Tribunal - **IMPLEMENTADA**.
- **2.2.** Digitalização de processos físicos - **EM ANDAMENTO**.
- **2.3.** Política de uso racional de papel, que estabelece regras para a utilização de papel nas unidades administrativas e judiciárias - **IMPLEMENTADA**.
- **2.4.** Redução do parque de equipamentos de impressão de documentos - **EM ANDAMENTO**.
- **2.5.** Realização de medidas para conscientização sobre a importância da redução do consumo de papel - **EM ANDAMENTO**.
- **2.6.** Capacitação de servidores sobre a utilização dos sistemas eletrônicos - **IMPLEMENTADA**.
- **2.7.** Disseminação da política de inserção de documentos acessíveis nos processos administrativos digitais conforme Portaria Conjunta TRE-CE nº 19/2021 - **IMPLEMENTADA**.
- **2.8.** Orientação quanto ao uso preferencial de documentos administrativos nato-digitais no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 3

COPOS DESCARTÁVEIS

OBJETIVO Racionalizar o consumo de copos descartáveis.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

Reducir em **75%** o consumo total de copos descartáveis, em relação a 2020 (ano eleitoral).

Reducir em **82%** o consumo total de copos descartáveis, em relação a 2020 (ano eleitoral).

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
3.1	CC - Consumo de copos descartáveis	centos	6133	1.096	1.920	505
3.2	GC - Gasto com copos descartáveis	reais	R\$ 5.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TEMA 3 COPOS DESCARTÁVEIS

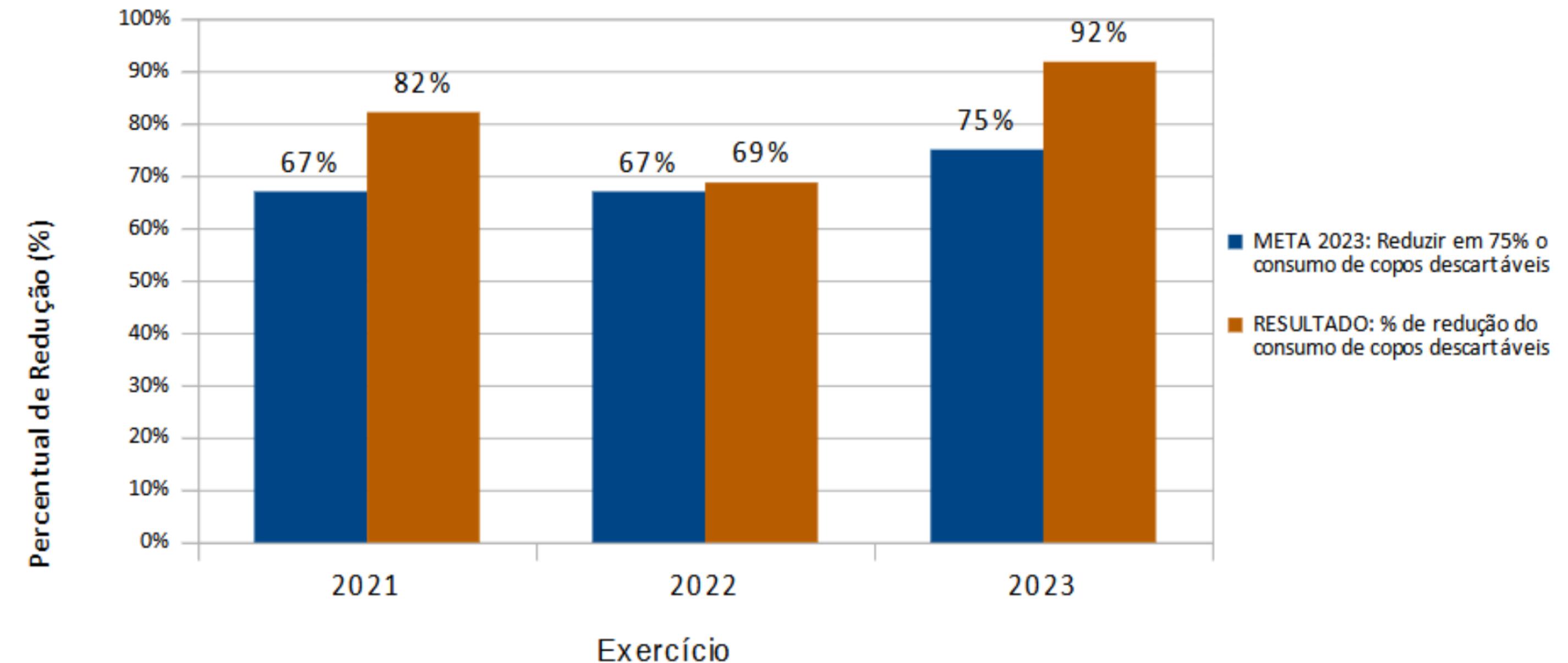
METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
CC - Consumo de copos descartáveis		centos	6133	1.096	1.920	505
Consumo de copos descartáveis <i>per capita</i> *		centos/pessoa	4,50	0,79	1,25	0,34
% de redução do consumo de copos descartáveis	Meta: ↓ 75%	percentual	Ano de Referência	67%	67%	75%
	Resultado	percentual	Ano de Referência	82%	69%	92%

*Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)



TEMA 3 COPOS DESCARTÁVEIS

Percentuais de Redução Anual do Consumo de Copos Descartáveis



TEMA 3 COPOS DESCARTÁVEIS

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas durante o ano de 2023 visando a redução do consumo de copos descartáveis, que **contribuíram para o alcance da meta de 2023**. As principais ações envolveram a substituição de copos descartáveis por reutilizáveis, medidas administrativas e ações de sensibilização e conscientização:

- 3.1. Aquisição de copos reutilizáveis para uso nas unidades do TRE-CE - **IMPLEMENTADA**.
- 3.2. Distribuição de copos reutilizáveis para magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) - **EM ANDAMENTO**.
- 3.3. Campanhas de conscientização sobre a importância da utilização de copos, garrafas, canecas e xícaras reutilizáveis - **IMPLEMENTADA**.
- 3.4. Política de uso racional de copos descartáveis, que estabelece regras para a utilização nas unidades administrativas - **IMPLEMENTADA**.
- 3.5. Incentivo à utilização de purificadores de água e garrafas reutilizáveis - **EM ANDAMENTO**.
- 3.6. Campanhas de conscientização sobre a importância da redução do consumo de copos descartáveis, inclusive em eventos institucionais - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 4

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

OBJETIVO

Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

Aumentar para 70% o percentual de cartórios eleitorais com fornecimento de água para consumo da força de trabalho.

Atender 100% dos cartórios eleitorais com água para consumo da força de trabalho.

Série histórica

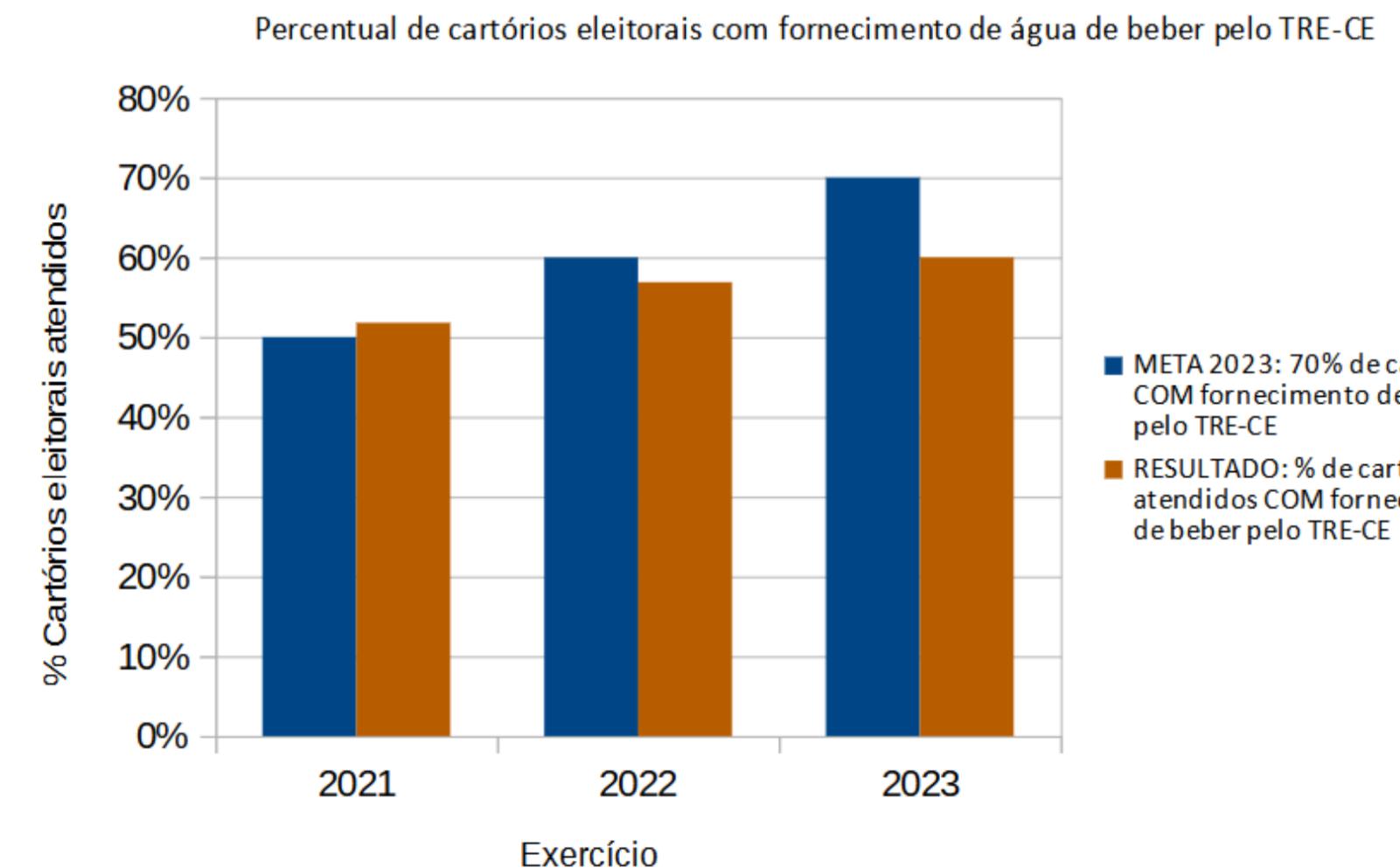
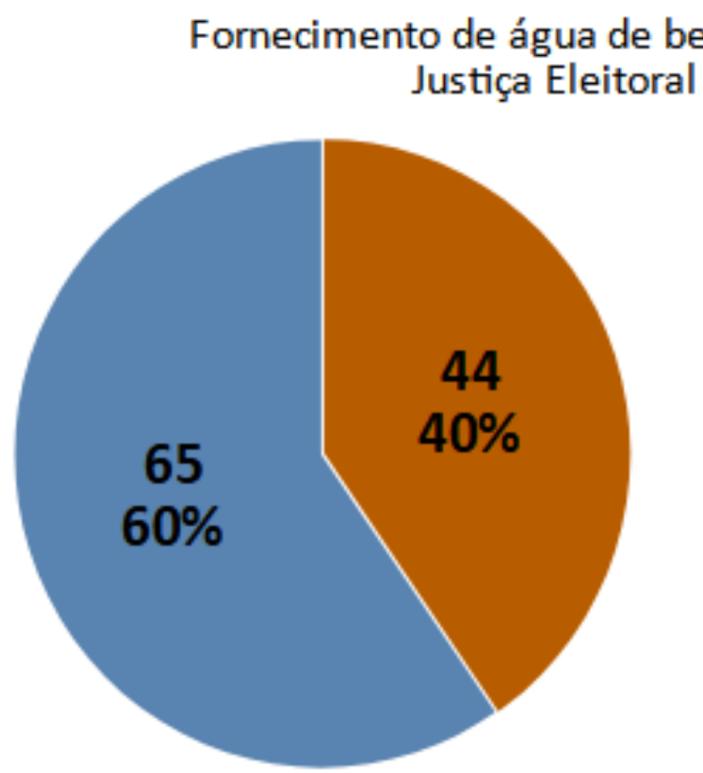
VARIÁVEIS		Unid. Medida	2021	2022	2023
4.1	CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidade	0	0	0
4.2	CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidade	3.090	6.694	6.884
4.3	GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	R\$ 12.009,20	R\$ 33.038,04	R\$ 40.712,24

TEMA 4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2021	2022	2023
Total de cartórios eleitorais no Ceará		unidade	109	109	109
Cartórios eleitorais do estado do Ceará COM fornecimento pelo TRE-CE de água de beber para consumo pela força de trabalho		unidade	57	62	65
Cartórios eleitorais do estado do Ceará SEM fornecimento pelo TRE-CE de água de beber para consumo pela força de trabalho		unidade	52	47	44
% de cartórios eleitorais atendidos COM fornecimento de água de beber pelo TRE-CE	Meta: 70%	percentual	50%	60%	70%
	Resultado	percentual	52%	57%	60%



TEMA 4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



TEMA 4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas durante o ano de 2023 visando a redução do consumo de água envasada em embalagem plástica, porém **a meta anual, que está relacionada ao fornecimento de água potável para consumo nos cartórios eleitorais, não foi atingida**. As principais ações foram a substituição de água envasada por água filtrada, a promoção de medidas administrativas e ações de sensibilização e conscientização:

- 4.1. Instalação de purificadores de água com filtros em todas as unidades cartorárias e administrativas - **EM ANDAMENTO**.
- 4.2. Política de uso racional de água envasada em embalagem retornável, que estabelece regras para a utilização de água envasada nas unidades cartorárias sem purificadores de água - **EM ANDAMENTO**.
- 4.3. Proibição da compra de água envasada em embalagens plásticas descartáveis - **IMPLEMENTADA**.
- 4.4. Campanhas de conscientização sobre a importância da utilização de purificadores de água para evitar a aquisição de água envasada - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 5

IMPRESSÃO

OBJETIVO	Buscar maior eficiência na gestão das impressões.
METAS	<p>PARA 2023 — Manter a quantidade de impressoras <i>per capita</i> em 0,25.</p> <p>ATÉ 2026 (cfe. PLS 2021-2026) — Manter a mesma quantidade de impressoras <i>per capita</i> de 2020.</p>

Série histórica

VARIÁVEIS	Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
5.1 QI- Quantidade de impressões	unidade	não apurado	973.973	645.626	146.053
5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	unidade	346	366	464	323
5.3 QIP - Quantidade de impressões <i>per capita</i> *	impressões/ pessoa	não apurado	706	419	97
5.4 GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	reais	R\$ 3.835,81	R\$ 0,00	R\$ 10.515,97	R\$ 2.493,00

*Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

TEMA 5 IMPRESSÃO

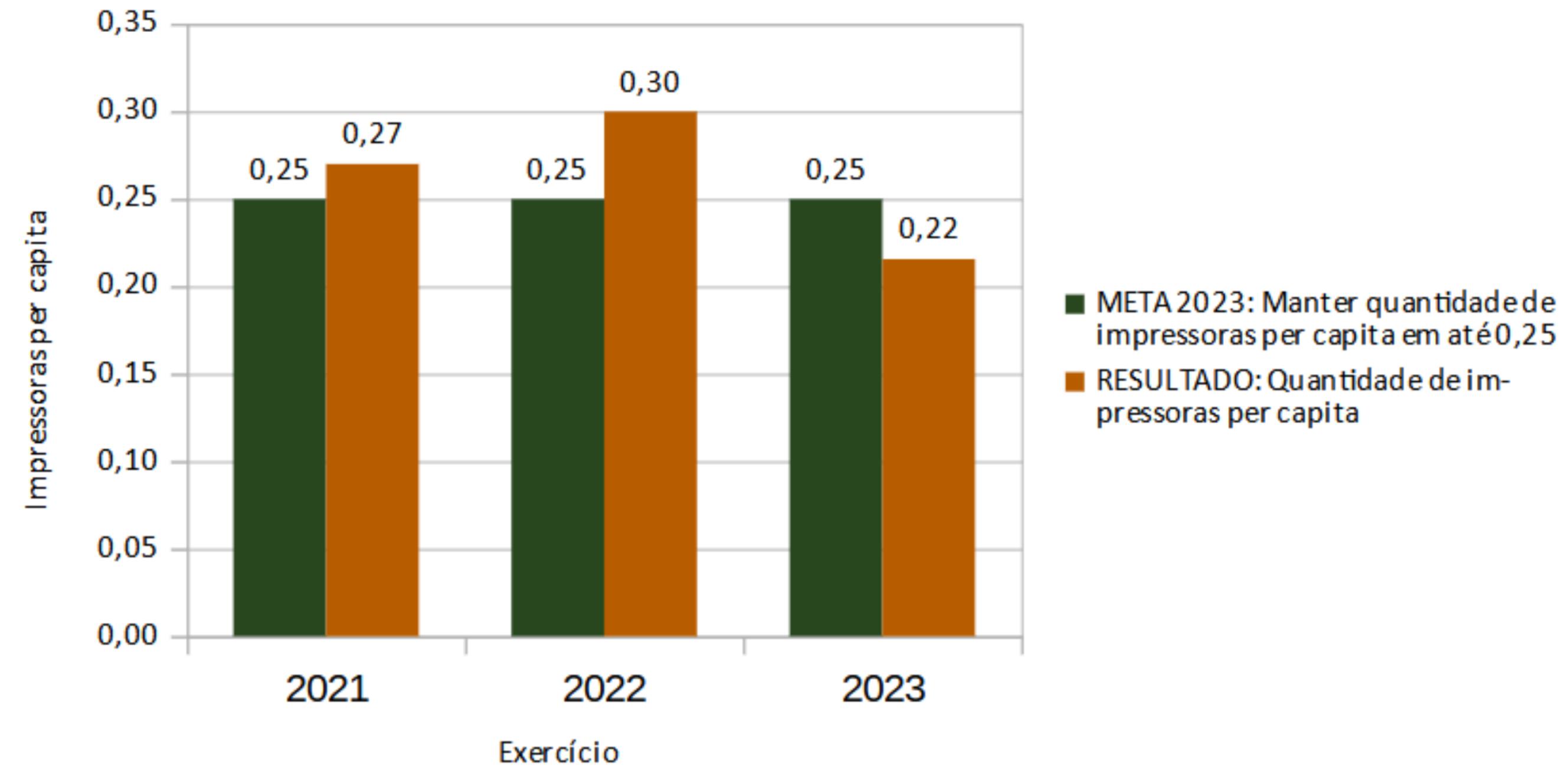
METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão		unidade	346	366	464	323
Quantidade de impressoras <i>per capita</i>	Meta: manter em até 25%	unidade/ pessoa	Ano de Referência	0,25	0,25	0,25
	Resultado	unidade/ pessoa	0,25	0,27	0,30	0,22

*Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)



TEMA 5 IMPRESSÃO

Equipamentos de impressão per capita, 2023



TEMA 5 IMPRESSÃO

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas durante o ano de 2023 visando a redução do número de impressoras per capita, que contribuíram para o **alcance da meta anual**. As principais ações foram a adequação do parque de impressoras multifuncionais, a promoção de medidas administrativas e ações de sensibilização e conscientização:

- **5.1.** Política de impressão - **EM ANDAMENTO**.
- **5.2.** Configuração das impressoras para uso de parâmetros de economia de recursos (modo frente e verso e/ou várias páginas por folha) - **EM ANDAMENTO**.
- **5.3.** Divulgação de relatórios setoriais de consumo - **EM ANDAMENTO**.
- **5.4.** Capacitação dos(as) usuários(as) para utilização de recursos de anotação em arquivos eletrônicos (PDF e outros formatos digitais) - **EM ANDAMENTO**.
- **5.5.** Redução da quantidade das impressoras instaladas nas unidades administrativas - **IMPLANTADA**.



TEMA 6

ENERGIA ELETRICA

OBJETIVO

Buscar maior eficiência no consumo e no gasto de energia elétrica.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

- 1 Manter o consumo de energia elétrica por m² de 2020.
- 2 Manter o consumo de energia elétrica *per capita* de 2020.

Manter o consumo de energia elétrica nos patamares do ano de 2020.

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
6.1	CEE - Consumo de energia elétrica	kWh	1.547.345,29	1.370.485,00	1.773.082,14	2.608.954,30
6.2	CRE - Consumo de energia elétrica por m ² *	kWh/m ²	39,96	35,32	24,02	35,39
	Consumo de energia elétrica <i>per capita</i> **	kWh/pessoa	1.135,25	993,11	1.151,35	1.741,63
6.3	GEE – Gasto com energia elétrica	reais	R\$ 1.052.284,00	R\$ 989.921,31	R\$ 1.432.464,21	R\$ 2.081.432,44
6.4	GRE - Gasto com energia elétrica por m ² *	reais/m ²	R\$ 27,18	R\$ 25,51	R\$ 19,40	R\$ 28,24
6.5	Uso de energia alternativa	sim ou não	sim, parcialmente	sim, parcialmente	sim, parcialmente	sim, parcialmente
6.6	Negociação tarifária	sim ou não	sim	sim	sim	sim

*Área Total em dez/2023: 73.712 m²

**Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

TEMA 6 ENERGIA ELÉTRICA

METAS E RESULTADOS	Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
CRE - Consumo de energia elétrica por m ² *	kWh/m ²	39,96	35,32	24,02	35,39
Consumo de energia elétrica <i>per capita</i> **	kWh/pessoa	1.135,25	993,11	1.151,35	1.741,63
META 1: Manter o consumo de energia elétrica por m ² de 2020	unidade/pessoa	ano de referência	39,96	39,96	39,96
RESULTADO: Consumo de energia elétrica por m ²	unidade/pessoa	ano de referência	35,32	24,02	35,39
META 2: Manter o consumo de energia elétrica <i>per capita</i> ** de 2020	unidade/pessoa	ano de referência	1.135,25	1.135,25	1.135,25
RESULTADO: Consumo de energia elétrica <i>per capita</i> **	unidade/pessoa	ano de referência	993,11	1.151,35	1.741,63

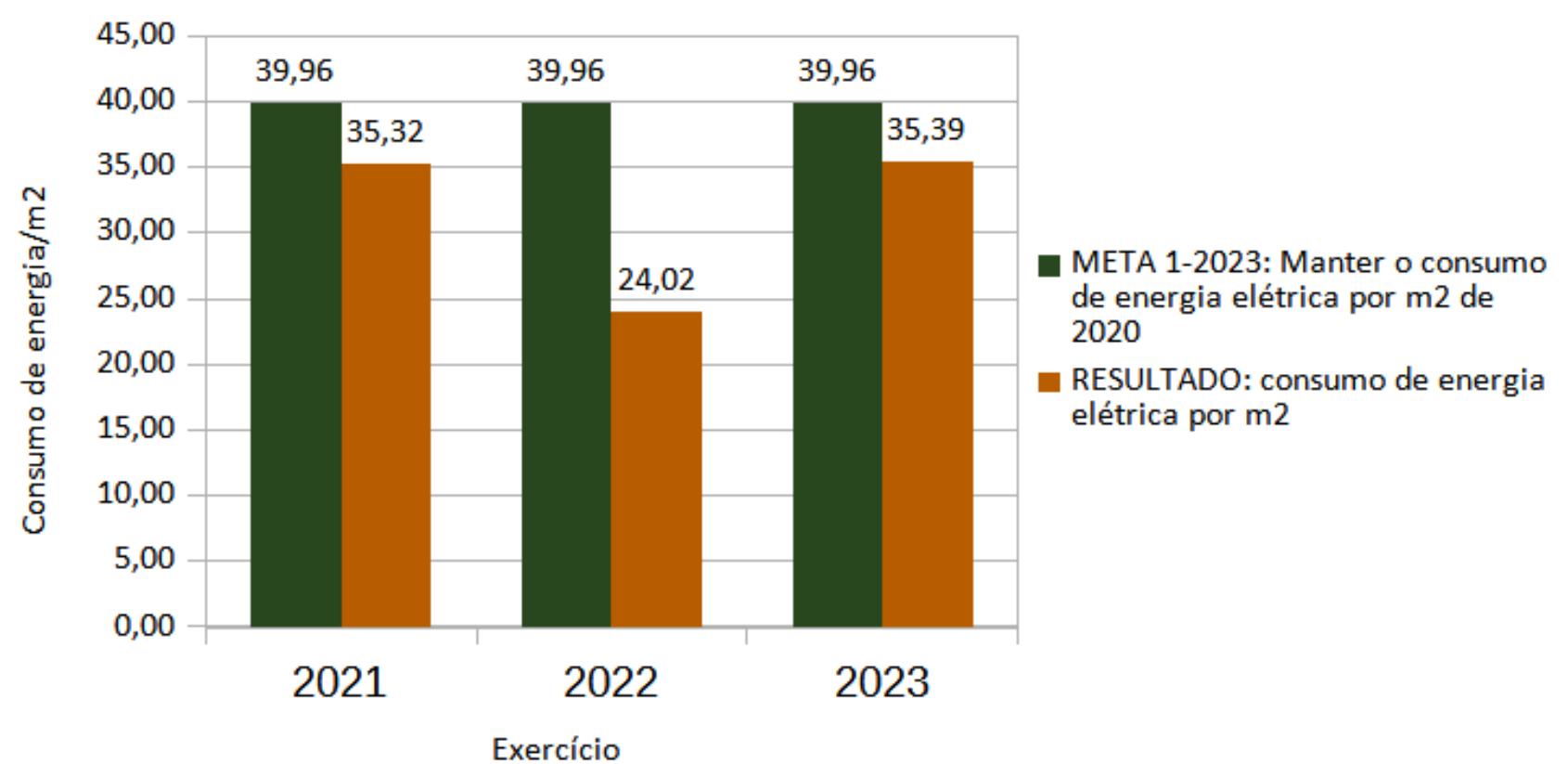
*Área Total em dez/2023: 73.712 m²

**Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

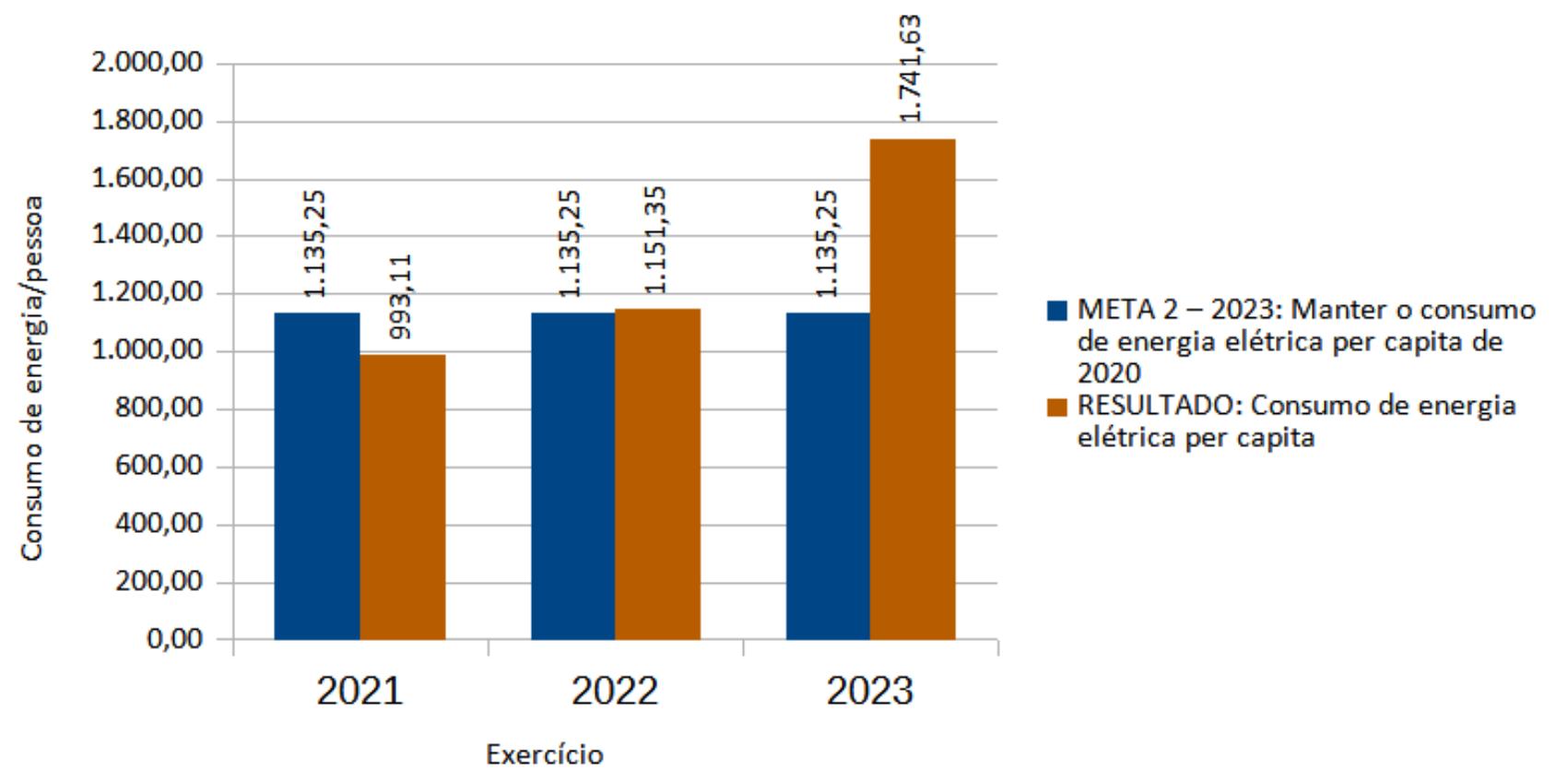


TEMA 6 ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de energia elétrica por m², 2023



Consumo de energia elétrica per capita, 2023



TEMA 6 ENERGIA ELÉTRICA

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas durante o ano de 2023 visando a redução do consumo de energia elétrica. Embora **a meta para manter o consumo de energia per capita não tenha sido alcançada**, principalmente em decorrência da mudança plena para a nova sede administrativa do Tribunal, **a meta para manter o consumo de energia elétrica por área foi atingida**. As principais ações foram a otimização da eficiência energética, a promoção de medidas administrativas e ações de sensibilização e conscientização:

- **6.1.** Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED em todas as unidades cartorárias e administrativas - **EM ANDAMENTO**. (checkmark)
- **6.2.** Instalação de sensores de presença para controle de iluminação - **EM ANDAMENTO**.
- **6.3.** Aquisição de equipamentos com baixo consumo de energia - **EM ANDAMENTO**.
- **6.4.** Implantação de medidas de economia de energia no ar condicionado - **EM ANDAMENTO**.
- **6.5.** Política de uso racional de energia, que estabelece regras para acompanhamento e avaliação do consumo de energia elétrica - **EM ANDAMENTO**. (checkmark)
- **6.6.** Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da economia de energia - **EM ANDAMENTO**. (cross)
- **6.7.** Instalação de usinas fotovoltaicas em todos os prédios próprios - **EM ANDAMENTO**.
- **6.8.** Mudança da demanda contratada do prédio da nova sede de 1700 kW para 700 kW - **IMPLANTADA**.

Meta 1



Meta 2



TEMA 7

ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO — Buscar maior eficiência no consumo e no gasto de água e esgoto.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

— Manter o consumo de água e esgoto por m² em 0,10.

— Manter o consumo de água e esgoto por m² de 2020

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
7.1	CA - Consumo de água (m ³)	m ³	4.022	3.798	12.023	22.548
7.2	CRA - Consumo de água por m ² *	m ³ /m ²	0,10	0,10	0,16	0,31
	Consumo de água e esgoto <i>per capita</i> **	m ³ /pessoa	2,95	2,75	7,81	15,05
7.3	GA - Gasto com água	reais	R\$ 76.866,00	R\$ 84.142,86	R\$ 212.667,59	R\$ 371.468,27
7.4	GRA - Gasto com água por m ² *	reais/m ²	R\$ 1,99	R\$ 2,17	R\$ 2,88	5,04
	Custo médio do m ³	reais	R\$ 19,11	R\$ 22,15	R\$ 17,69	16,47

*Área Total em dez/2023: 73.712 m²

**Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

TEMA 7 ÁGUA E ESGOTO

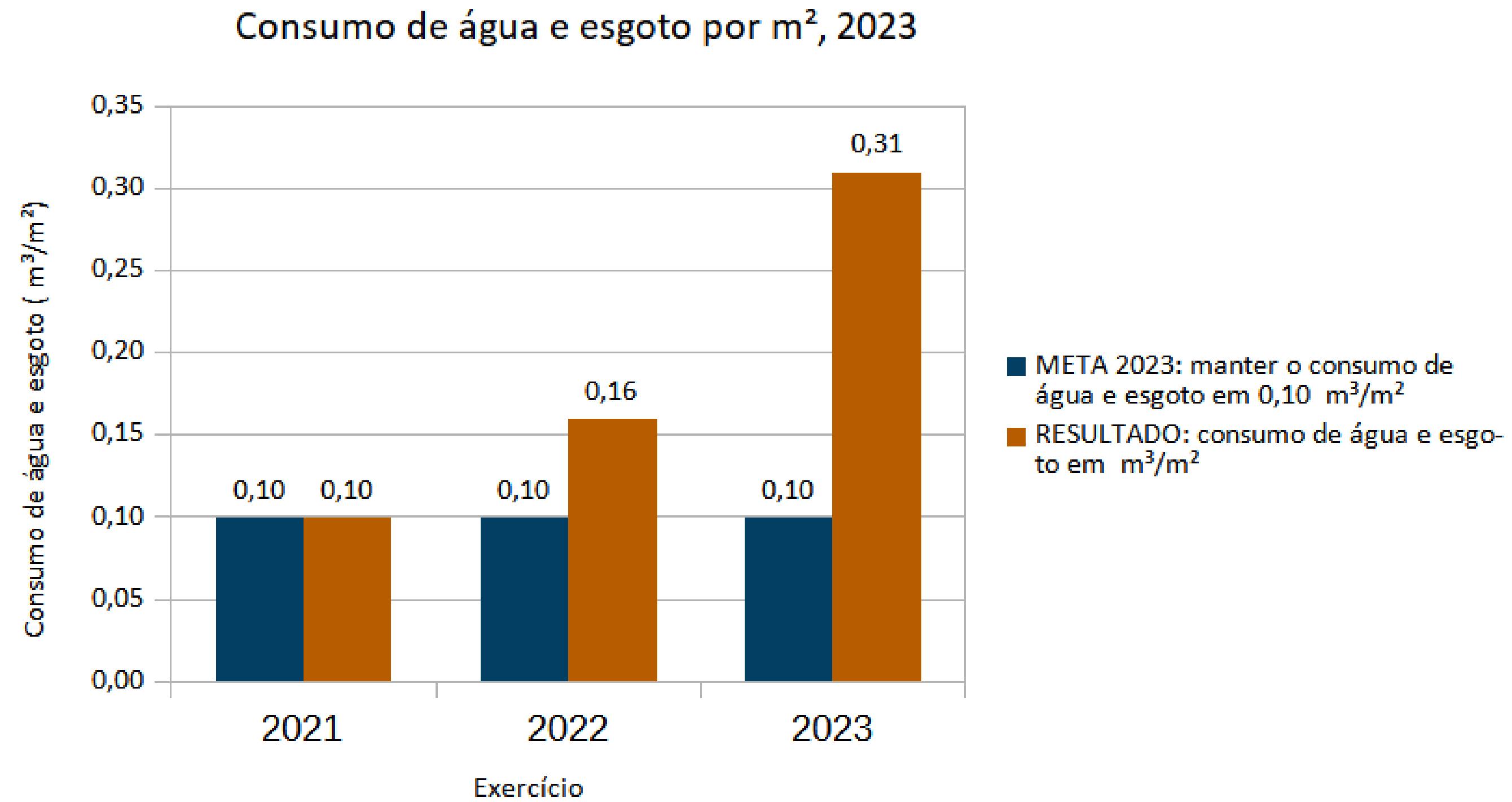
METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
CA - Consumo de água (m³)		m³	4.022	3.798	12.023	22.548
Consumo de água e esgoto em m³/m²*	Meta: manter em 0,10 m³/m²	m³/m²	ano de referência	0,10	0,10	0,10
	Resultado	m³/m²	0,10	0,10	0,16	0,31

*Área Total em dez/2023: 73.712 m²

**Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)



TEMA 7 ÁGUA E ESGOTO



TEMA 7 ÁGUA E ESGOTO

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas durante o ano de 2023 visando a redução do consumo de água, contudo **a meta anual não foi alcançada, principalmente em decorrência da mudança plena para a nova sede administrativa do Tribunal**. As principais ações foram medidas administrativas e de eficiência hídrica:

- 7.1. Substituição de torneiras e descargas por modelos com menor vazão - **EM ANDAMENTO**.
- 7.2. Instalação de aeradores em torneiras - **EM ANDAMENTO**.
- 7.3. Reuso de água para fins não potáveis, como irrigação de jardins e limpeza de pátios - **EM ANDAMENTO**.
- 7.4. Implantação de sistemas de captação de água da chuva - **EM ANDAMENTO**.
- 7.5. Política de uso racional de água, que estabelece diretrizes para o uso da água - **EM ANDAMENTO**.
- 7.6. Campanhas de conscientização sobre a importância da economia de água - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 8

GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO

Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026

(cfe. PLS
2021-2026)

— aumentar em **10%** a destinação de material para reciclagem em relação a 2020.

— aumentar em **20%** a destinação de material para reciclagem em relação a 2020.

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
8.1	Dpa - Destinação de resíduos de papel	kg	27.289	4.658	17.388	30.293
8.2	DPI - Destinação de resíduos de plásticos	kg	10	12	309	1.653
8.3	Dmt - Destinação de resíduos de metais	kg	0	0	2	353
8.4	Dvd - Destinação de resíduos de vidros	kg	0	0	6	204
8.5	CGe-Coleta geral	kg	0	0	1.881	0
8.6	TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	kg	27.299	4.670	19.586	32.502
8.7	DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	0,00	0,00	116,70	11,20

Continua ...

TEMA 8 GESTÃO DE RESÍDUOS (continuação)

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
8.8	Dlmp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9	DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0,00	0,00	49,10	16,20
8.10	DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas	unidade	0	0	622	0
8.11	DRS - Destinação de resíduos de saúde	litros	320,00	342,40	345,40	15.569,20
8.12	DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	163.800	19.448	97.253	218.855
8.13	Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total*	kg/pessoa	20,03	3,38	11,29	21,70

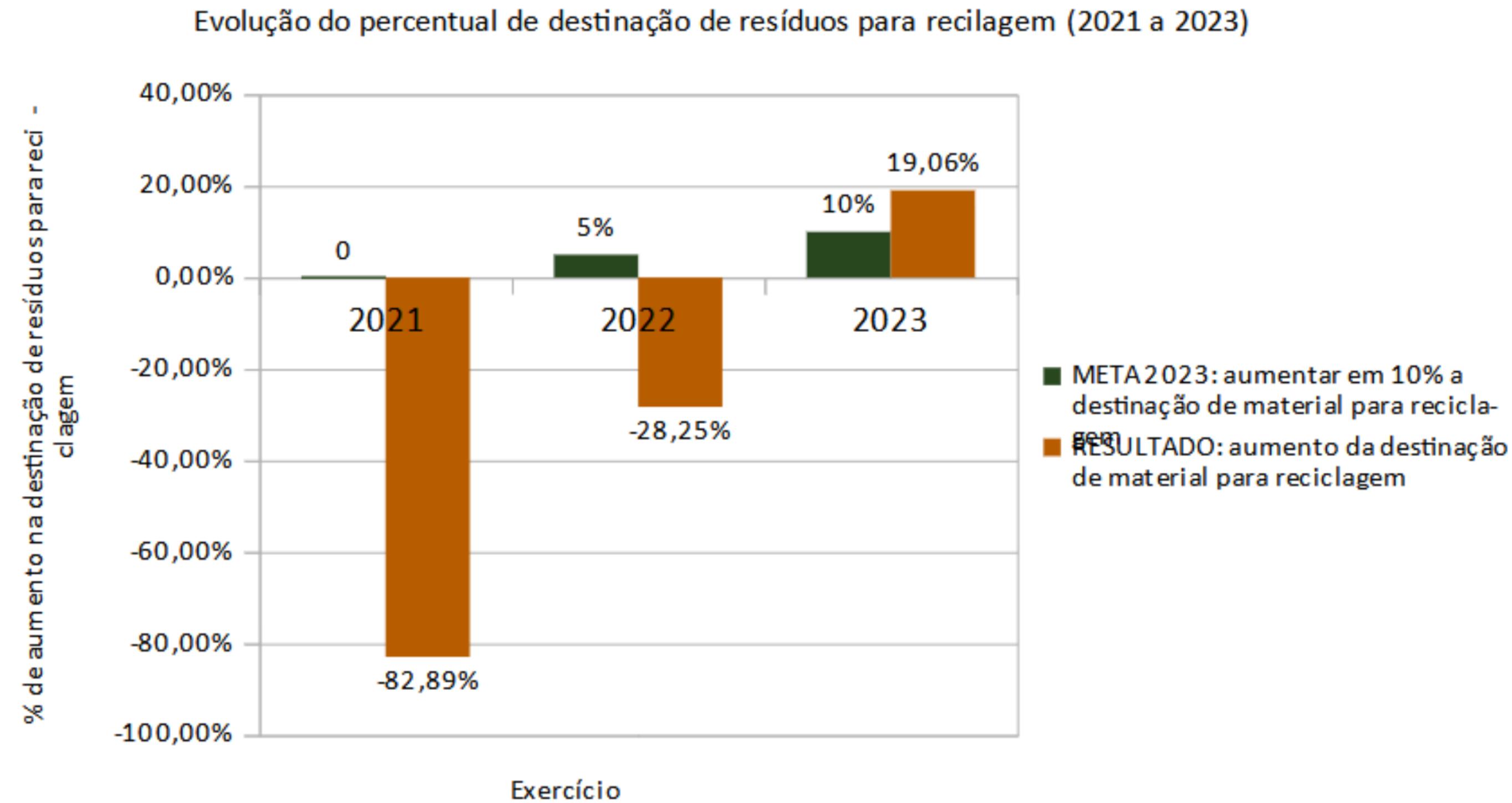
*Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

TEMA 8 GESTÃO DE RESÍDUOS

METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem		kg	27.299	4.670	19.586	32.502
Aumento da destinação de material para reciclagem	Meta: ↑ 10%	Percentual	Ano de Referência	0	5%	10%
	Resultado	Percentual	Ano de Referência	-82,89%	-28,25%	19,06%



TEMA 8 GESTÃO DE RESÍDUOS



TEMA 8 GESTÃO DE RESÍDUOS

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE implementou diversas ações em 2023 para aumentar a destinação de materiais para reciclagem, contribuindo para o **atingimento da meta anual**. As principais medidas foram relacionadas a implementação de coleta seletiva e na formulação de medidas administrativas e de parcerias institucionais:

- **8.1.** Instalação de contêineres específicos para coleta seletiva de papel, plástico, metal e vidro em todas as unidades - **EM ANDAMENTO**.
- **8.2.** Treinamento de servidores(as) e colaboradores(as) para a correta separação dos materiais recicláveis - **IMPLEMENTADA**.
- **8.3.** Campanhas de conscientização sobre a importância da coleta seletiva - **EM ANDAMENTO**.
- **8.4.** Celebração de convênios com cooperativas de reciclagem para a coleta e destinação dos materiais recicláveis - **IMPLEMENTADA**.
- **8.5.** Promoção de visitas técnicas às cooperativas para que servidores(as) e colaboradores(as) conheçam o processo de reciclagem - **EM ANDAMENTO**.
- **8.6.** Apoio a eventos e iniciativas que promovam a reciclagem - **EM ANDAMENTO**.
- **8.7.** Implantação da Política de Gestão de Resíduos Sólidos, que estabelece regras para a destinação correta dos resíduos gerados nas unidades do TRE-CE - **EM ANDAMENTO**.
- **8.8.** Aquisição de produtos com materiais reciclados, como papel e toner - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 9

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO

Monitorar gastos relacionados a obras para verificação de sua real necessidade.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

— Cumprir 100% das reformas e construções planejadas para o ano.

— Cumprir 100% das reformas e construções planejadas para o período.

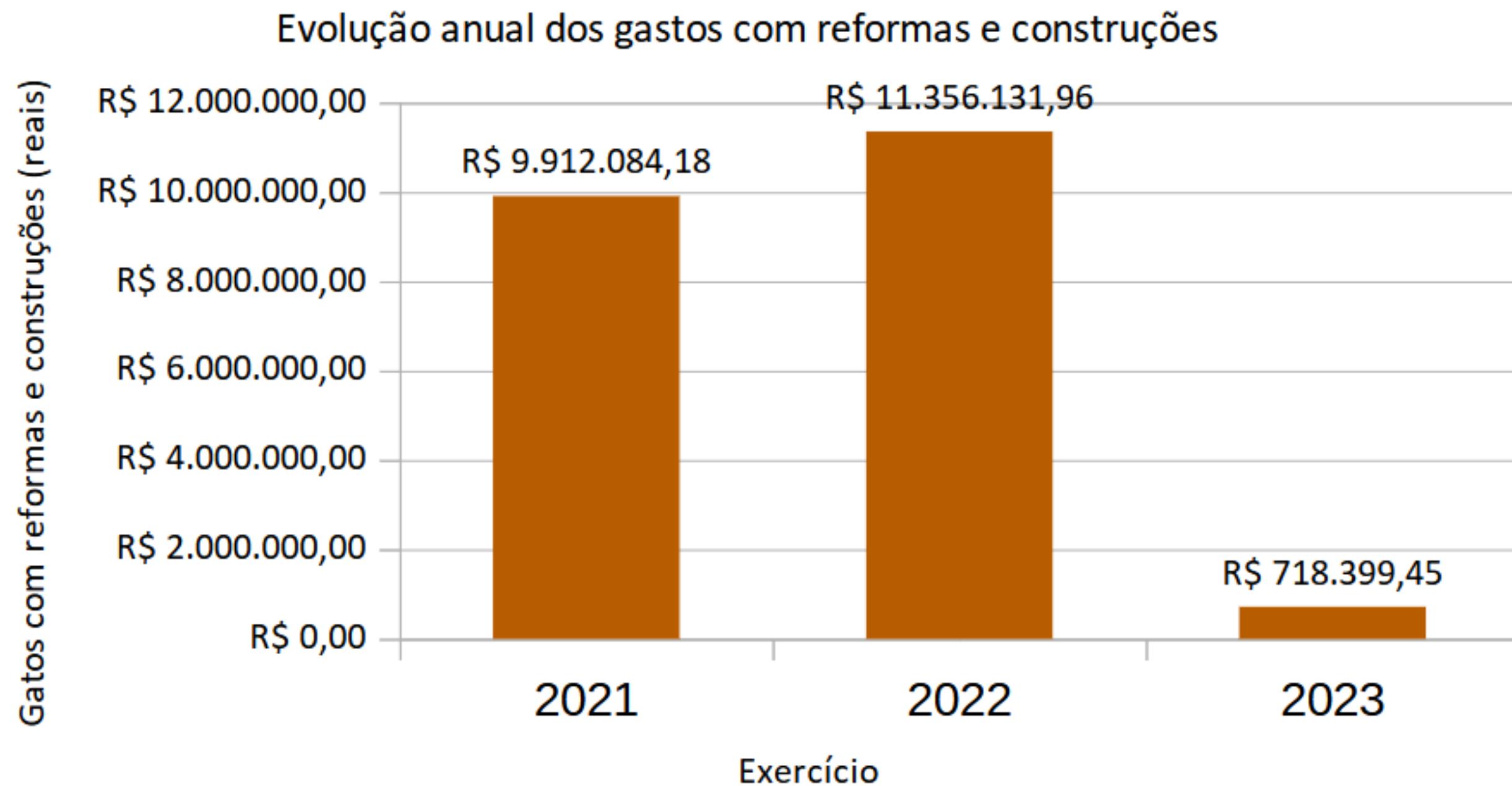
Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2021	2022	2023
9.1	GRef- Gastos com reformas no período-base	reais	R\$ 303.383,08	R\$ 240.928,38	R\$ 718.399,45
9.2	GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	reais	R\$ 9.608.701,10	R\$ 11.115.203,58	R\$ 0,00
	Gasto Total com reformas e construções	reais	R\$ 9.912.084,18	R\$ 11.356.131,96	R\$ 718.399,45

Em 2023, foram **executadas 100% das obras** de reformas e construções planejadas para o exercício.



TEMA 9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES



TEMA 9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Análise dos resultados e ações realizadas

Em 2023, foram executadas 100% das obras de reformas planejadas para o exercício:

- 9.1. Reforço estrutural, coberta, fachadas, piso, pintura e acessibilidade no Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte - **IMPLEMENTADA**.
- 9.2. Pintura interna e acessibilidade no Fórum Eleitoral do Crato - **IMPLEMENTADA**.
- 9.3. Manutenção e acessibilidade no Cartório Eleitoral de Crateús - **IMPLEMENTADA**.
- 9.4. Escoramento no Cartório Eleitoral de Uruburetama – **IMPLEMENTADA**.
- 9.5. Projeto de adequação para instalação de cartórios eleitorais e Central de Atendimento Eleitoral no prédio administrativo no Centro de Fortaleza - **IMPLEMENTADA**.
- 9.6. Manutenção e acessibilidade no Cartório Eleitoral de Brejo Santo - **IMPLEMENTADA**.
- 9.7. Manutenção e acessibilidade no Cartório Eleitoral de Barro - **IMPLEMENTADA**.
- 9.8. Manutenção e acessibilidade no Cartório Eleitoral de Missão Velha - **IMPLEMENTADA**.
- 9.9. Manutenção e acessibilidade no Cartório Eleitoral de Mauriti - **IMPLEMENTADA**.



TEMA 10 LIMPEZA

OBJETIVO

Buscar maior eficiência no gasto com limpeza.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

Manter o gasto total com contratos de limpeza por m² em até R\$ 38,43/m² + IPCA.

Manter o gasto total com contratos de limpeza em relação à área contratada, adotando-se como referência o ano de 2020 atualizado pelo IPCA.

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
10.1	GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 1.112.936,00	R\$ 1.130.202,33	R\$ 3.285.764,28	R\$ 2.721.072,34
10.2	m ² Cont - Área contratada*	m ²	28.962	28.962	73.822	73.712
10.3	GRIL- Gasto com contratos limpeza por m ²	reais/m ²	R\$ 38,43	R\$ 39,02	R\$ 44,51	R\$ 36,91
10.4	GML - Gasto com material de limpeza	reais	R\$ 280.061,00	R\$ 45.699,80	R\$ 759.668,40	R\$ 304.450,00

*Área Total em dez/2023: 73.712 m²

TEMA 10 LIMPEZA

METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
GRIL- Gasto com contratos limpeza por m ² *		reais/m ²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,51	R\$ 0,00
Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**			ano de referência	10,06	5,79	4,62
Gasto total com contratos de limpeza por m ²	Meta: manter em até R\$ 38,43/m ² + IPCA	reais/m ²	R\$ 38,43	R\$ 42,30	R\$ 44,74	R\$ 46,81
	Resultado	reais/m ²	Ano de Referência	R\$ 39,02	R\$ 44,51	R\$ 36,91

*Área Total em dez/2023: 73.712 m²

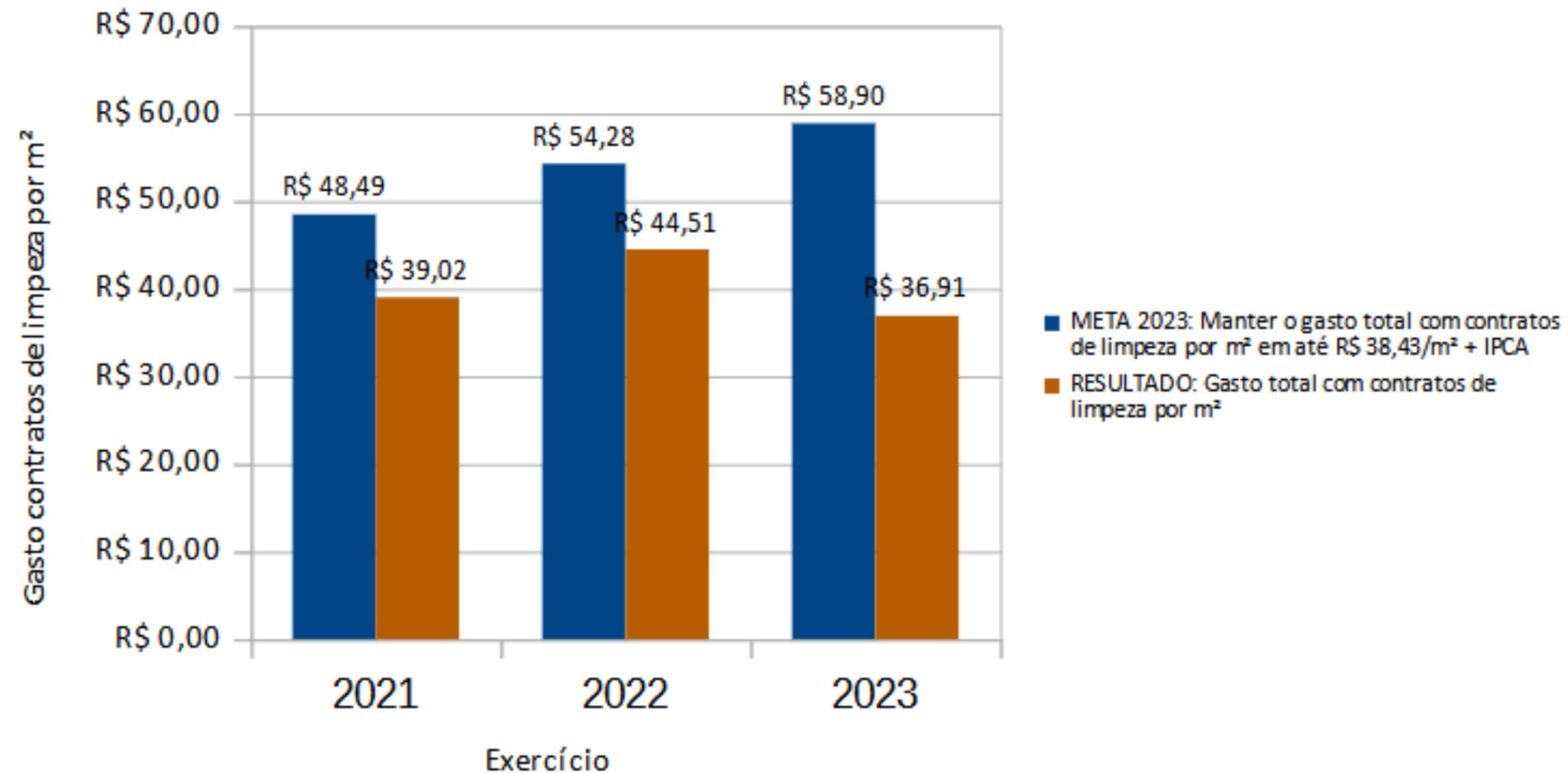
**Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

**Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



TEMA 10 LIMPEZA

Gasto total com contratos de limpeza por m²



TEMA 10 LIMPEZA

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas em 2023 para manter o gasto total com contratos de limpeza, contribuindo para o **atingimento da meta anual**. As principais medidas foram relacionadas a revisão dos contratos, a implementação de medidas de economia e ações de sensibilização:

- **10.1.** Análise minuciosa dos contratos de limpeza vigentes para identificar oportunidades de redução de custos - **IMPLEMENTADA**.
- **10.2.** Realização de licitações para a contratação de novas empresas de limpeza, com foco na obtenção do melhor custo-benefício - **EM ANDAMENTO**.
- **10.3.** Aquisição de materiais de limpeza em quantidades relevantes para obter economia de escala - **IMPLEMENTADA**.
- **10.4.** Realização de treinamentos para os responsáveis pela limpeza, visando a otimização do trabalho e a redução do desperdício de materiais - **EM ANDAMENTO**.
- **10.5.** Aperfeiçoamento das rotinas de controle de estoque de materiais de limpeza - **EM ANDAMENTO**.
- **10.6.** Campanhas de conscientização sobre a importância da economia de materiais de limpeza - **EM ANDAMENTO**.
- **10.7.** Incentivo à utilização de produtos de limpeza ecológicos e biodegradáveis - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 11

VIGILÂNCIA

OBJETIVO

Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

Manter o gasto total com contratos de vigilância por m² em até R\$ 55,61/m² + IPCA.

Manter o gasto total com contratos de vigilância por m² (armada, desarmada e eletrônica), adotando-se como referência o ano de 2020 atualizado pelo IPCA.

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
11.1	GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 2.153.136,00	R\$ 2.470.529,53	R\$ 3.394.510,26	R\$ 3.458.134,48
11.2	QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	pessoas	56	55	62	54
11.3	GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais/pessoa	R\$ 38.448,86	R\$ 44.918,72	R\$ 54.750,17	R\$ 64.039,53
11.4	GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 0,00	R\$ 14.153,80	R\$ 84.705,64	R\$ 359.712,52
	Gasto com contrato de vigilância por m ² *	reais/m ²	R\$ 55,61	R\$ 64,03	R\$ 47,13	R\$ 51,79

*Área Total em dez/2023: 73.712 m²

TEMA 11 VIGILÂNCIA

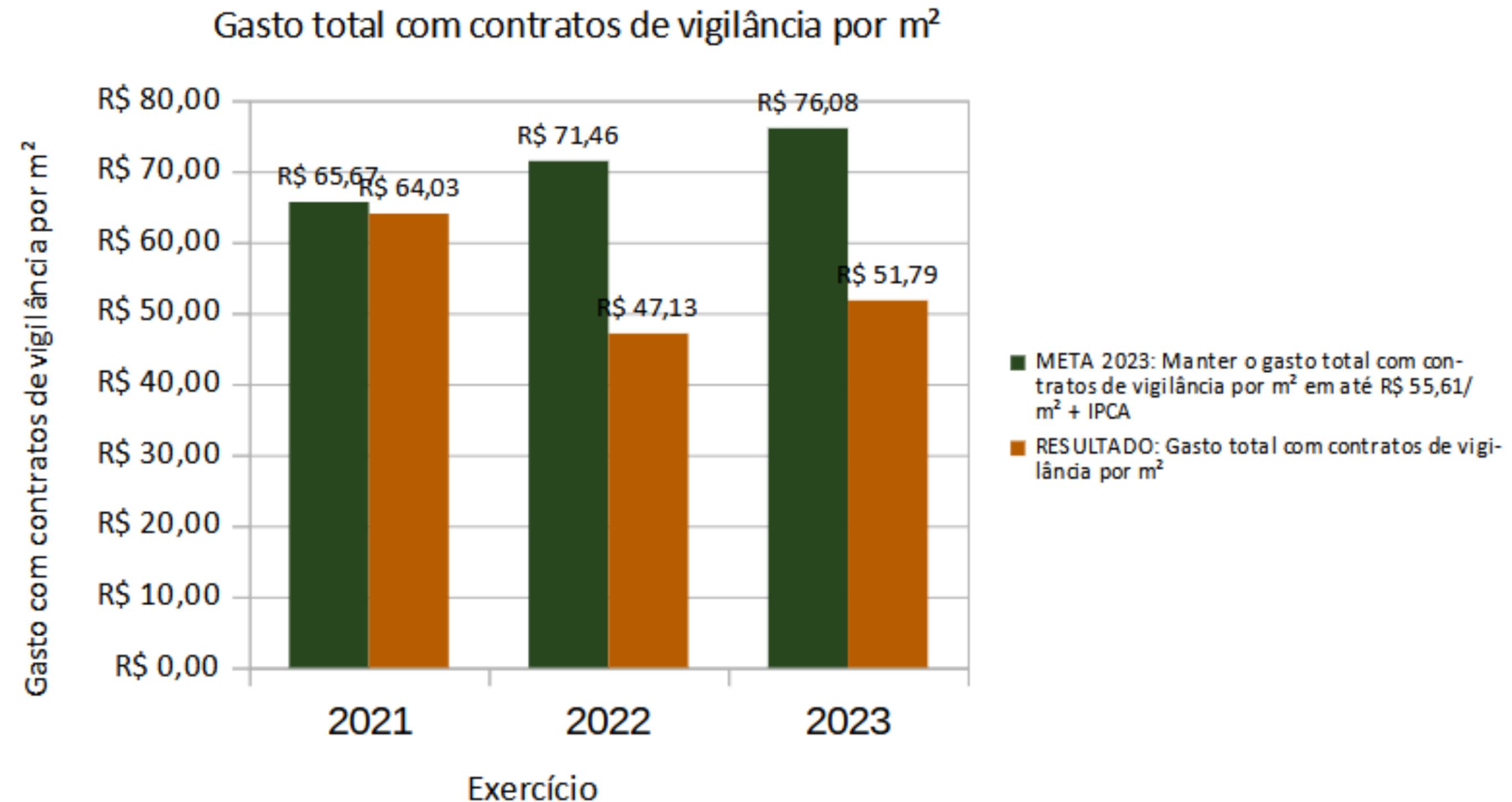
METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
Gasto com contrato de vigilância por m ² *	reais/m ²	R\$ 55,61	R\$ 64,03	R\$ 47,13	R\$ 51,79	
Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**	não se aplica	ano de referência	10,06	5,79	4,62	
Gasto total com contratos de vigilância por m ² *	Meta: manter em até R\$ 55,61/m ² + IPCA	reais/m ²	R\$ 55,61	R\$ 61,20	R\$ 64,75	R\$ 67,74
	Resultado	reais/m ²	ano de referência	R\$ 64,03	R\$ 47,13	R\$ 51,79

* Área Total em dez/2023: 73.712 m²

** Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



TEMA 11 VIGILÂNCIA



TEMA 11 VIGILÂNCIA

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas em 2023 para manter o gasto total com contratos de vigilância, **alcançando a meta anual**. As principais ações foram relativas a revisão dos contratos, implementação de medidas de segurança e de sensibilização:

- 11.1. Análise minuciosa dos contratos de vigilância vigentes para identificar oportunidades de redução de custos - **IMPLEMENTADA**.
- 11.2. Implementação da Polícia Judicial com corpo de servidores(as) efetivos(as) - **EM ANDAMENTO**.
- 11.3. Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e de monitoramento - **EM ANDAMENTO**.
- 11.4. Aperfeiçoamento do sistema de controle de acesso às instalações - **EM ANDAMENTO**.
- 11.5. Treinamentos para os(as) servidores(as) responsáveis pela segurança - **EM ANDAMENTO**.
- 11.6. Campanhas de conscientização sobre a importância da segurança e da utilização de medidas individuais, como o uso de crachás e a comunicação de riscos - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 12

TELEFONIA

OBJETIVO

Racionalizar os gastos com telefonia.

METAS

PARA
2023

Não ultrapassar o limite de R\$ 250,00 + atualização pelo IST no gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis.

ATÉ
2026

(cfe. PLS
2021-2026)

Não ultrapassar o gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis, de acordo com o limite abaixo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em anos não eleitorais + atualização pelo IST* (a partir de 2020) R\$ 500,00 (quinhentos reais) em anos eleitorais + atualização pelo IST (a partir de 2020).

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
12.1	GTf - Gasto com telefonia fixa	reais	R\$ 125.407,00	R\$ 101.927,55	R\$ 205.330,09	R\$ 58.969,88
12.2	LTF - Linhas Telefônicas Fixas	unidade	442	442	442	442
12.3	GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	reais/linha fixa	R\$ 283,73	R\$ 230,61	R\$ 464,55	R\$ 133,42
12.4	GTM - Gasto com telefonia móvel	reais	R\$ 18.423,00	R\$ 130.989,35	R\$ 124.990,59	R\$ 117.489,27
12.5	LTM - Linhas Telefônicas Móveis	unidade	124	124	124	124
12.6	GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel	reais/linha móvel	R\$ 148,57	R\$ 1.056,37	R\$ 1.007,99	R\$ 947,49
	Gasto total com telefonia	reais	R\$ 143.830,00	R\$ 232.916,90	R\$ 330.320,68	R\$ 176.459,15
	Gasto relativo com telefonia fixa e móvel	reais/(linha fixa + linha móvel)	R\$ 254,12	R\$ 411,51	R\$ 583,61	R\$ 311,77

* IST: Índice de Serviços de Telecomunicações

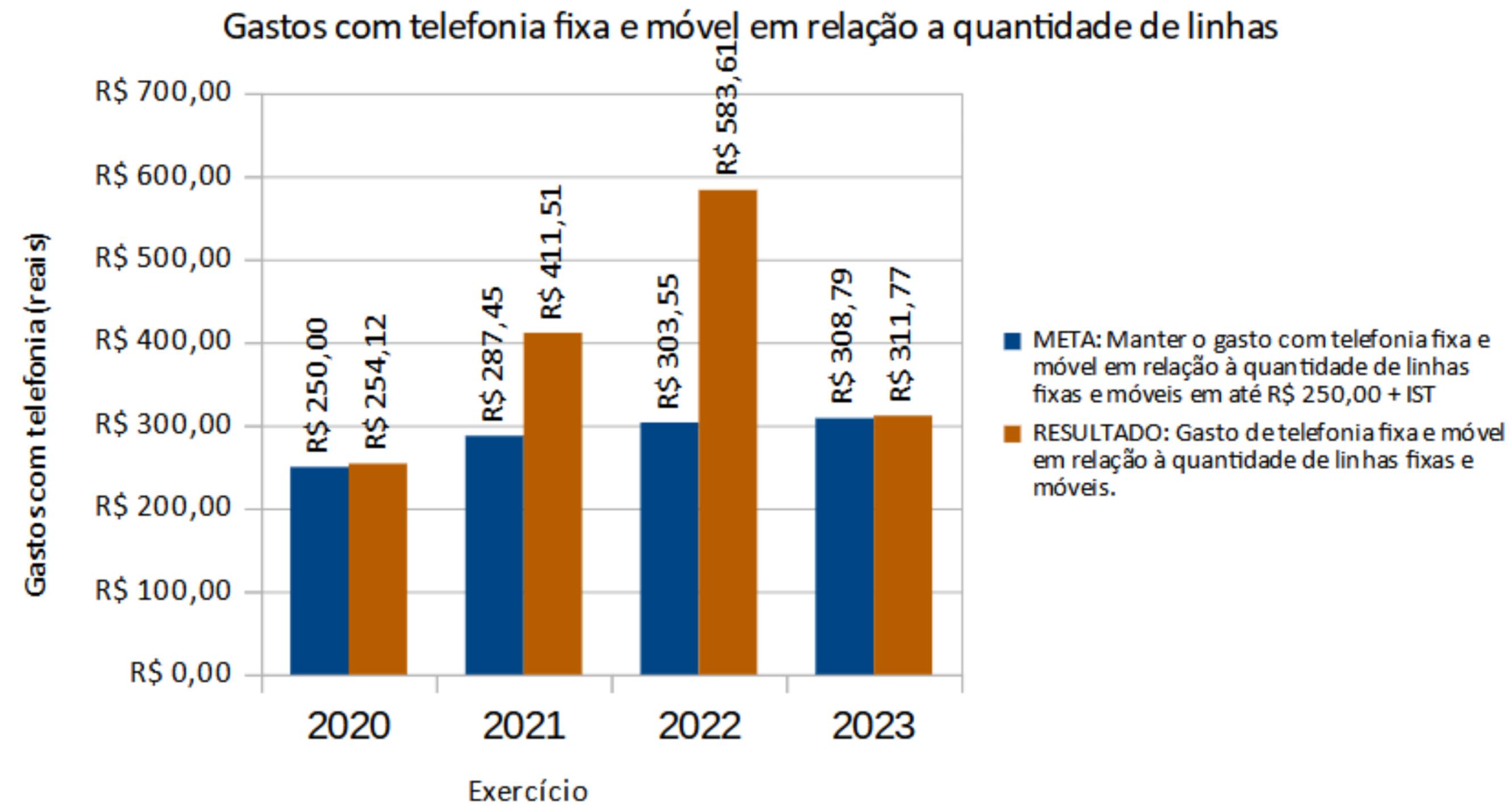
TEMA 12 TELEFONIA

METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
Gasto relativo com telefonia fixa e móvel		reais/(linha fixa + linha móvel)	R\$ 254,12	R\$ 411,51	R\$ 583,61	R\$ 311,77
Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)*		Percentual	Valor de referência	14,98%	5,60%	1,73%
Gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis.	Meta: até R\$ 250,00 + IST	reais	R\$ 250,00	R\$ 287,45	R\$ 303,55	R\$ 308,79
	Resultado	reais	R\$ 254,12	R\$ 411,51	R\$ 583,61	R\$ 311,77

* Fonte: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>



TEMA 12 TELEFONIA



TEMA 12 TELEFONIA

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas em 2023 para racionalizar os gastos com telefonia, contudo **não foi possível ficar abaixo do limite fixado pela meta anual**. As principais ações foram relativas à revisão dos planos, implementação de medidas de controle e de conscientização:

- 12.1. Análise minuciosa dos planos de telefonia vigentes para identificar oportunidades de redução de custos - **IMPLEMENTADA**.
- 12.2. Renegociação dos planos com as operadoras de telecomunicações, buscando melhores preços e condições - **IMPLEMENTADA**.
- 12.3. Realização de licitações para a contratação de novas operadoras de telecomunicações, com foco na obtenção do melhor custo-benefício - **IMPLEMENTADA**.
- 12.4. Estabelecimento de limites de consumo para cada linha telefônica - **EM ANDAMENTO**.
- 12.5. Campanhas de conscientização sobre a importância do uso racional da telefonia - **EM ANDAMENTO**.
- 12.6. Incentivo à utilização de alternativas mais econômicas, como e-mail e videoconferência - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 13

VEÍCULOS

OBJETIVO — Gerir a mobilidade e os gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições de veículos.

METAS

PARA 2023 — Proporção de usuários por veículo superior a 62 (Ref.: 2019).

ATÉ 2026 (cfe. PLS 2021-2026) — Melhorar a relação usuário por veículo para o patamar de 2019.

Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2019	2020	2021	2022	2023
13.1	Km-Quilometragem	km	379.176	456.814	181.502	1.039.648	340.638
13.2	VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	unidade	18	20	20	16	16
13.3	VD - Quantidade de veículos a diesel	unidade	7	7	7	5	5
13.4	Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	unidade	0	0	0	0	0
13.5	QVe - Quantidade de veículos	unidade	25	27	27	21	21

Continua ...

TEMA 13 VEÍCULOS (continuação)

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2019	2020	2021	2022	2023
13.6	QVS - Quantidade de veículos de serviço	un	20	25	25	19	19
13.7	UVS - Usuários* por veículo de serviço	usuários/veículos de serviço	68,00	50,00	50,24	74,53	69,95
13.8	QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	un	2	2	2	2	2
13.9	UVM - Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)**	magistrados/veículos de magistrados	58	58	62	62	63
13.10	GMV - Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 108.698,00	R\$ 73.963,00	R\$ 113.152,97	R\$ 144.680,40	R\$ 137.541,20

Continua ...

TEMA 13 VEÍCULOS (continuação)

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2019	2020	2021	2022	2023
13.11	GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo	reais/un	R\$ 4.347,92	R\$ 2.739,37	R\$ 4.190,85	R\$ 6.889,54	R\$ 6.549,58
13.12	GCM - Gastos com contratos de motoristas	reais	R\$ 386.610,00	R\$ 90.019,00	R\$ 379.442,94	R\$ 462.399,11	R\$ 483.711,66
13.13	GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais/un	R\$ 15.464,40	R\$ 3.334,04	R\$ 14.053,44	R\$ 22.019,01	R\$ 23.033,89
13.14	GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	R\$ 281.199,50	R\$ 1.203.059,60	R\$ 25.448,87	R\$ 20.967,61	R\$ 0,00
	Usuários por veículo (FTT***/total de veículos)	FTT/veículos	62	50	53	73,33	71,33

*Total de usuários em dez/2023: 1.329 usuários (Usuários = Total de servidores(as) + força de trabalho auxiliar = 1.076 + 253 = 1.329).

**Quantidade de magistrados(as) em dez/2023: 126 magistrados(as)

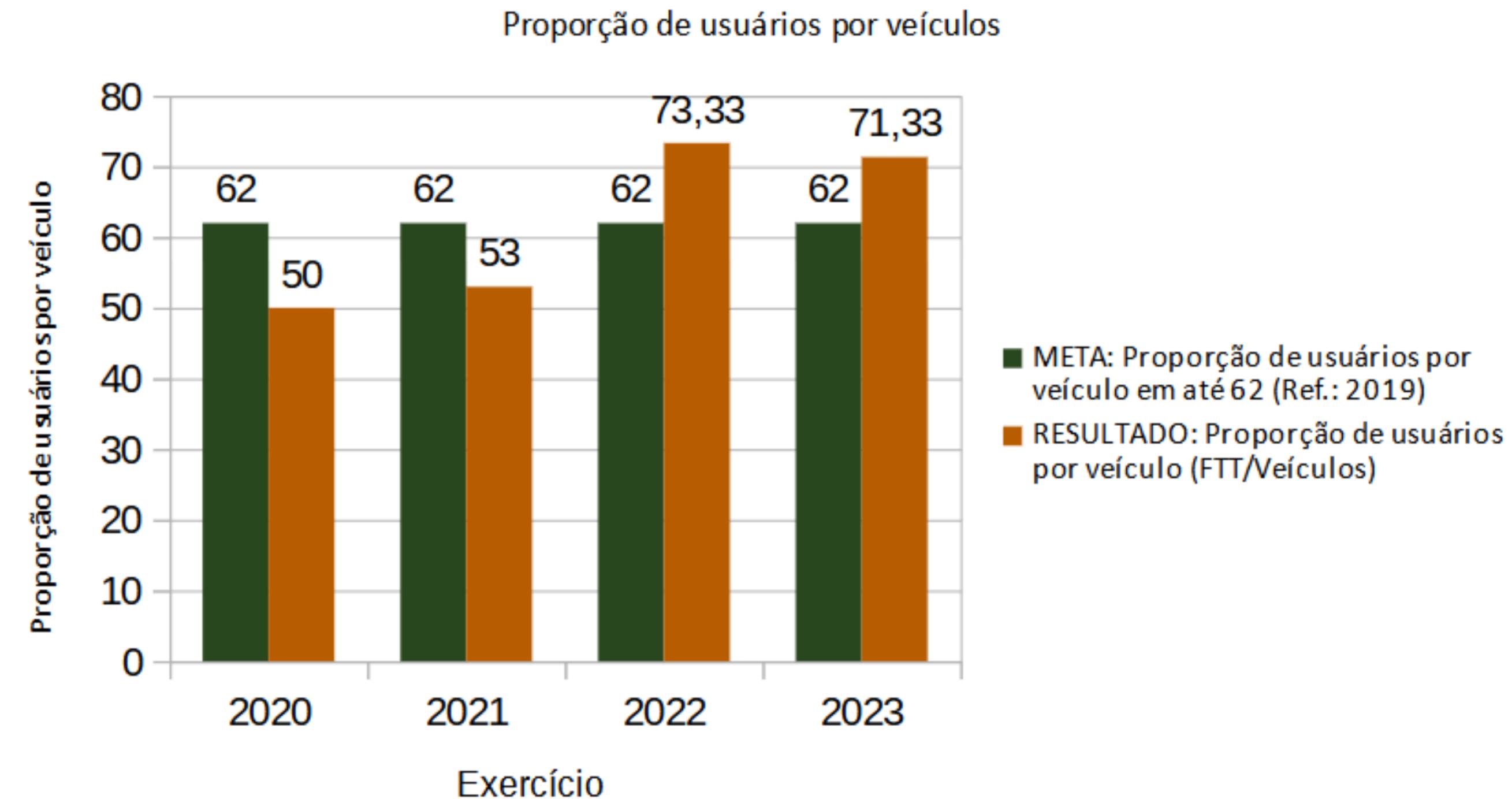
***Força de Trabalho Total em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

TEMA 13 VEÍCULOS

METAS E RESULTADOS	Unid. Medida	2020	2021	2022	2023
META: Proporção de usuários(as) por veículo superior a 62 (Referente ao patamar de 2019)	FTT/veículos	62	62	62	62
RESULTADO: Proporção de usuários por veículo	FTT/veículos	50	53	73,33	71,33



TEMA 13 VEÍCULOS



TEMA 13 VEÍCULOS

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas em 2023 para racionalizar o uso da frota de veículos, **de forma a cumprir a meta anual**, que implica em assegurar uma proporção de usuários(as) por veículo superior a 62 (valor referente ao patamar de 2019). As principais ações foram relativas à revisão da frota, otimização do uso e conscientização dos(as) usuários(as):

- 13.1. Análise da necessidade de cada veículo da frota, considerando a frequência de uso e o custo de manutenção - **EM ANDAMENTO**.
- 13.2. Aperfeiçoamento da sistemática de controle de uso dos veículos, incluindo quilometragem percorrida, motivo da viagem e destino - **EM ANDAMENTO**.
- 13.3. Estabelecimento de critérios para a utilização dos veículos, priorizando viagens oficiais e o transporte de materiais - **IMPLEMENTADA**.
- 13.4. Campanhas de conscientização sobre a importância do uso racional dos veículos - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 14

COMBUSTÍVEL

OBJETIVO

Monitorar o consumo de combustíveis.

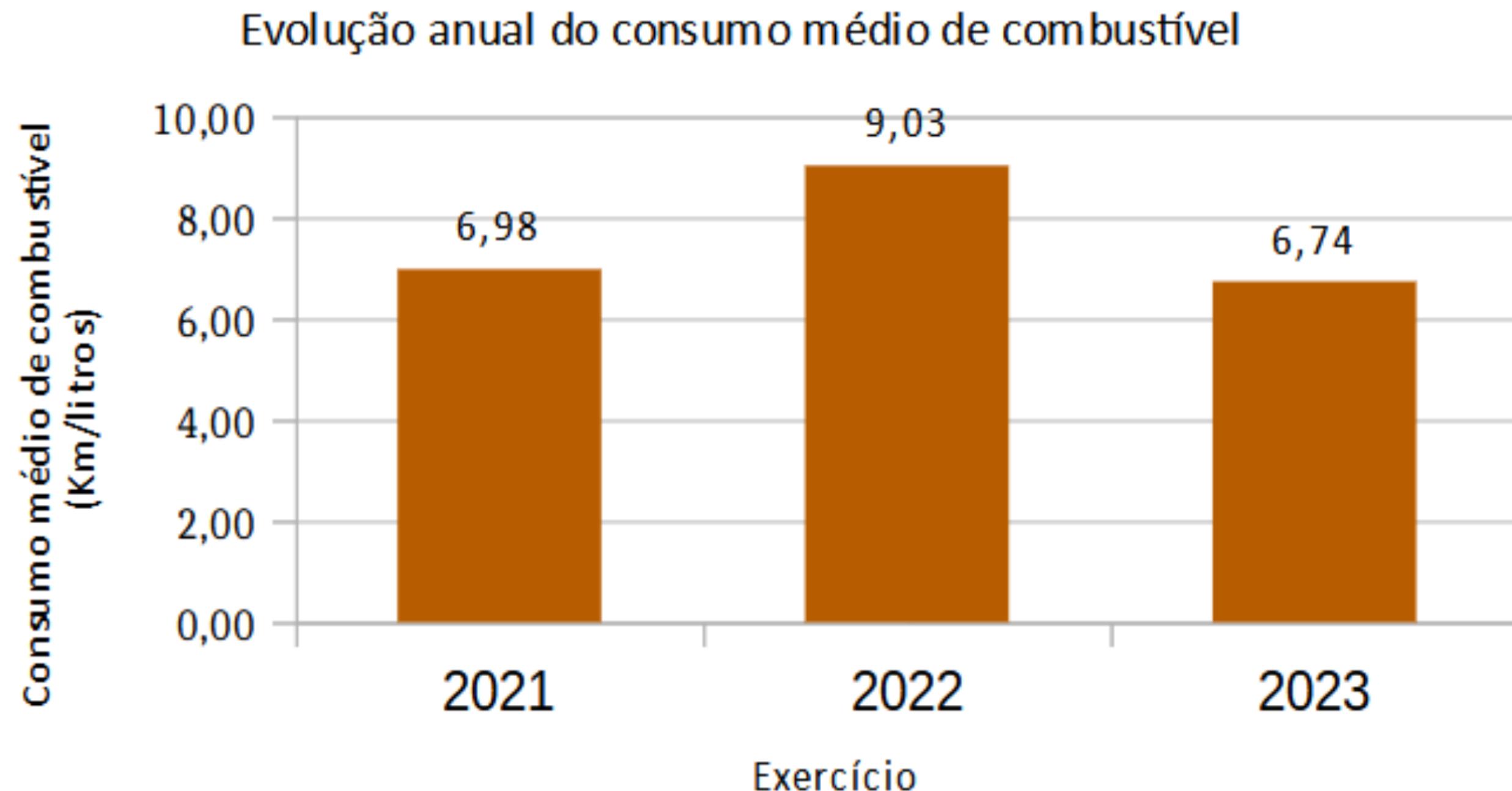
Série histórica

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2019	2020	2021
14.1	CG - Consumo de gasolina	litros	18.780,63	74.040,00	36.391,58
14.2	CE - Consumo de etanol	litros	251,82	4.943,00	323,73
14.3	CD - Consumo de diesel	litros	6.964,81	36.103,00	13.832,09
14.4	CRAG- Consumo de gasolina e etanol por veículo	litros/veículo	951,62	4.936,00	2.294,71
14.5	CRD - Consumo de diesel por veículo	litros/veículo	994,97	7.221,00	2.766,42
14.6	GC - Gasto com combustível	reais	R\$ 140.034,66	R\$ 614.259,17	R\$ 336.464,01

TEMA 14 COMBUSTÍVEL

METAS E RESULTADOS	Unid. Medida	2021	2022	2023
Quilometragem	km	181.502	1.039.648	340.638
Consumo total de combustível	litros	25.997	115.086	50.547
Consumo médio de combustível	km/litro	6,98	9,03	R\$ 6,74

TEMA 14 COMBUSTÍVEL



TEMA 14 COMBUSTÍVEL

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas em 2023 para racionalizar o consumo de combustíveis pela frota de veículos:

- 14.1. Aquisição de veículos mais eficientes no consumo de combustíveis - **IMPLEMENTADA**.
- 14.2. Implantação de um sistema de monitoramento do consumo de combustíveis - **IMPLEMENTADA**.
- 14.3. Orientações de economia de combustíveis para motoristas - **IMPLEMENTADA**.
- 14.4. Utilização de ferramentas de planejamento de rotas - **IMPLEMENTADA**.
- 14.5. Manutenção preventiva da frota de veículos - **IMPLEMENTADA**.
- 14.6. Desligamento do motor em paradas longas - **IMPLEMENTADA**.
- 14.7. Calibragem regular dos pneus - **IMPLEMENTADA**.
- 14.8. Evitar o excesso de peso nos veículos - **IMPLEMENTADA**.
- 14.9. Adotar uma condução econômica, evitando acelerações e frenagens bruscas - **IMPLEMENTADA**.

O TRE-CE está comprometido com a sustentabilidade e continuará buscando formas de racionalizar o consumo de combustíveis, embora o PLS não estabeleça meta específica para esse recurso.

TEMA 15

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO — Monitorar os gastos relacionados aos serviços gráficos.

METAS

PARA
2023
ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

Manter o gasto total com serviços gráficos, adotando-se como referência o ano de 2019 (ano não eleitoral), atualizado pelo IPCA.

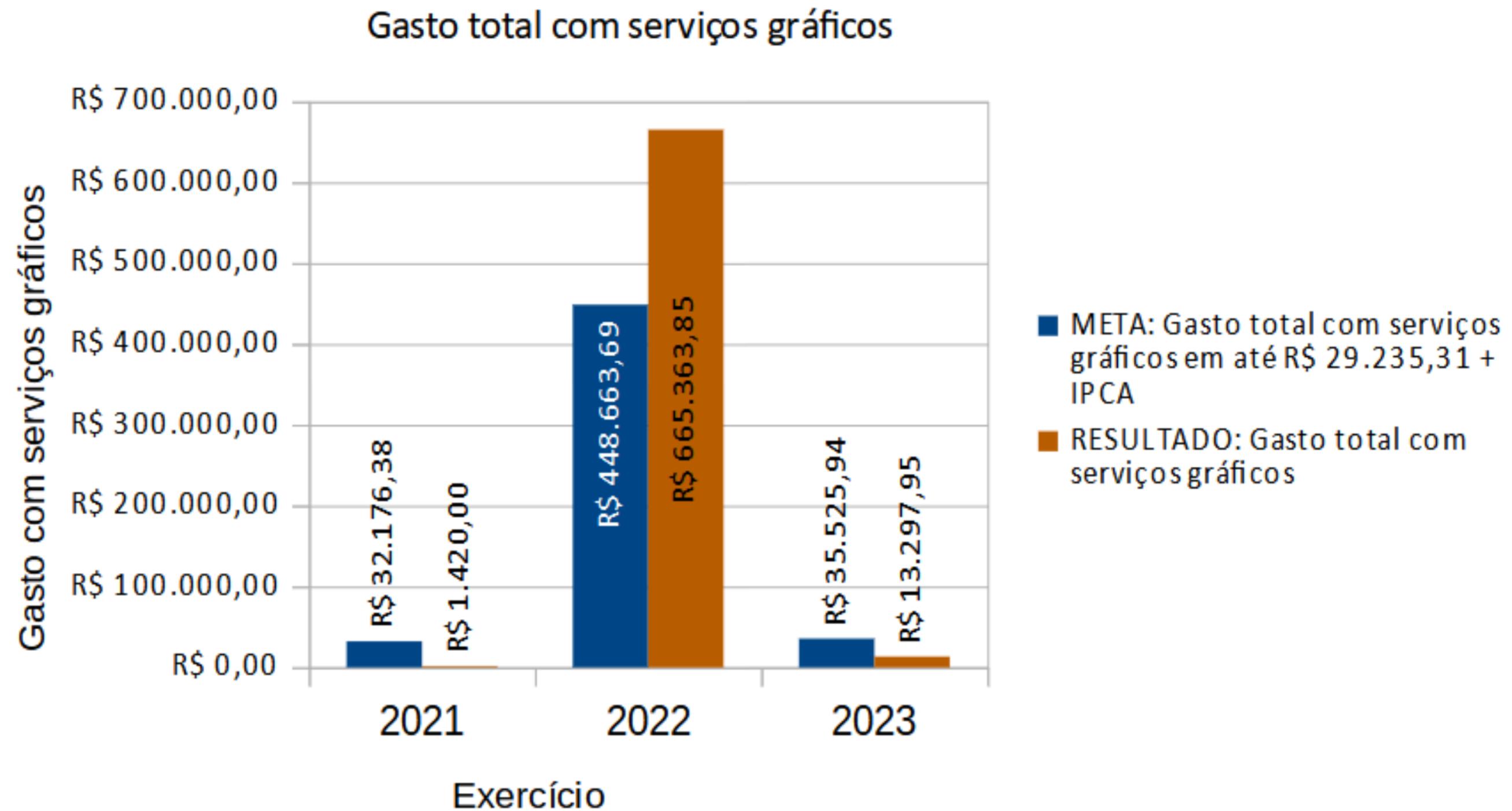
Manter o gasto total com serviços gráficos, adotando-se como referência o ano de 2019 (anos não eleitorais) e 2020 (anos eleitorais), atualizados pelo IPCA.

METAS E RESULTADOS		Unid. Medida	2019	2020	2021	2022	2023
15.1	GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	R\$ 29.235,31	R\$ 387.279,84	R\$ 1.420,00	R\$ 665.363,85	R\$ 13.297,95
	Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)*	não se aplica	ano não eleitoral de referência	ano não eleitoral de referência	10,06	5,79	4,62
	META: Gasto total com serviços gráficos em até R\$ 29.235,31 + IPCA	reais	ano não eleitoral de referência	ano não eleitoral de referência	R\$ 32.176,38	R\$ 448.663,69	R\$ 35.525,94
	RESULTADO: Gasto total com serviços gráficos	reais	R\$ 29.235,31	R\$ 387.279,84	R\$ 1.420,00	R\$ 665.363,85	R\$ 13.297,95

*Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



TEMA 15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



TEMA 15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas em 2023 para racionalizar os gastos com serviços gráficos, de modo que **a meta anual foi cumprida**. As principais ações foram relacionadas a revisão de processos internos, implementação de medidas de controle e aquisições estratégicas:

- 15.1. Análise dos processos internos que geram demanda por serviços gráficos, buscando oportunidades de otimização e redução de impressões - **EM ANDAMENTO**.
- 15.2. Implantação de processos eletrônicos para a tramitação de documentos, reduzindo a necessidade de impressões - **IMPLEMENTADA**.
- 15.3. Digitalização de documentos físicos, criando um acervo digital e diminuindo a necessidade de armazenamento físico - **EM ANDAMENTO**.
- 15.4. Campanhas de conscientização sobre a importância do uso racional dos serviços gráficos - **EM ANDAMENTO**.
- 15.5. Realização de licitações para a contratação de empresas de serviços gráficos, buscando melhores preços e condições - **IMPLEMENTADA**.



TEMA 16

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO

Acompanhar as contratações sustentáveis.

METAS

PARA
2023
ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

— Aplicar critérios de sustentabilidade em **40%** das contratações em 2023.

— Aplicar critérios de sustentabilidade em **90%** das contratações até 2026.

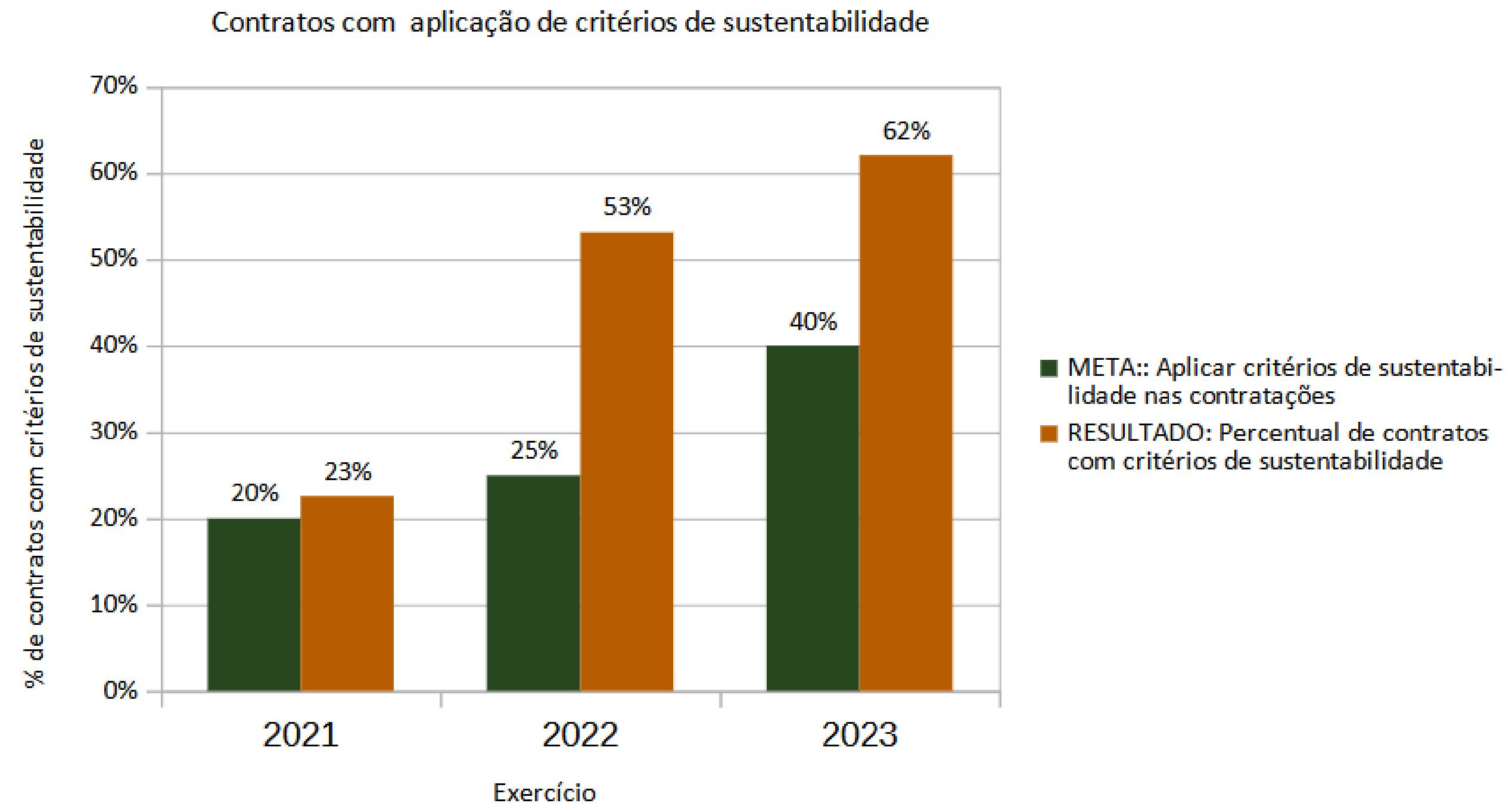
VARIÁVEIS		Unid. Medida	2021	2022	2023
16.1	ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	unidade	62	111	58
16.2	ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	unidade	14	59	36
16.3	PCS- Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	ACS/ACR	22,58%	53,15%	62,07%

TEMA 16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

METAS E RESULTADOS	Unid. Medida	2021	2022	2023
META: Aplicar critérios de sustentabilidade nas contratações	percentual	20%	25%	40%
RESULTADO: Percentual de contratos com critérios de sustentabilidade	percentual	22,58%	53,15%	62,07%



TEMA 16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



TEMA 16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE adotou diversas medidas em 2023 para potencializar as contratações sustentáveis, **alcançando a meta anual**. As principais ações foram relativas à adoção de critérios de sustentabilidade definidos por outros órgãos e disseminação de práticas sustentáveis:

- **16.1.** Adoção de critérios de sustentabilidade que devem ser considerados nas licitações e compras, como a utilização de materiais ecológicos, a eficiência energética dos produtos e os processos de produção sustentáveis - **IMPLEMENTADA**.
- **16.2.** Capacitação de servidores(as) para que estes possam identificar e avaliar os critérios de sustentabilidade nas contratações - **EM ANDAMENTO**.
- **16.3.** Parcerias com instituições para promover a sustentabilidade nas compras públicas - **EM ANDAMENTO**.
- **16.4.** Divulgação das iniciativas de compras sustentáveis, buscando conscientizar os(as) servidores(as) e o público em geral sobre a importância da sustentabilidade - **EM ANDAMENTO**.



TEMA 17

QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO

Monitorar a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

METAS

PARA
2023

ATÉ
2026
(cfe. PLS
2021-2026)

Realizar 100% das ações de qualidade de vida planejadas para o ano.

Realizar 100% das ações de qualidade de vida planejadas para o período.

	VARIÁVEIS	Unid. Medida	2021	2022	2023
17.1	PQV- Participações em ações de qualidade de vida	participante	426	22.794	2.400
17.2	AQV- Quantidade de ações de qualidade de vida	ação	33	39	48
17.3	PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	PQV/FTT*	30,87%	1480,13%	160,21%
17.4	PAS - Participações em ações solidárias	participante	995	0	1240
17.5	AS – Quantidade de ações solidárias	ação	4	0	3
17.6	PRAS- Percentual de participantes em ações solidárias	PRAS/FTT*	72,10%	0,00%	82,78%

*FTT (Força de Trabalho Total) em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

Em 2023, foram executadas 100% das ações solidárias planejadas para o exercício.

TEMA 17 QUALIDADE DE VIDA

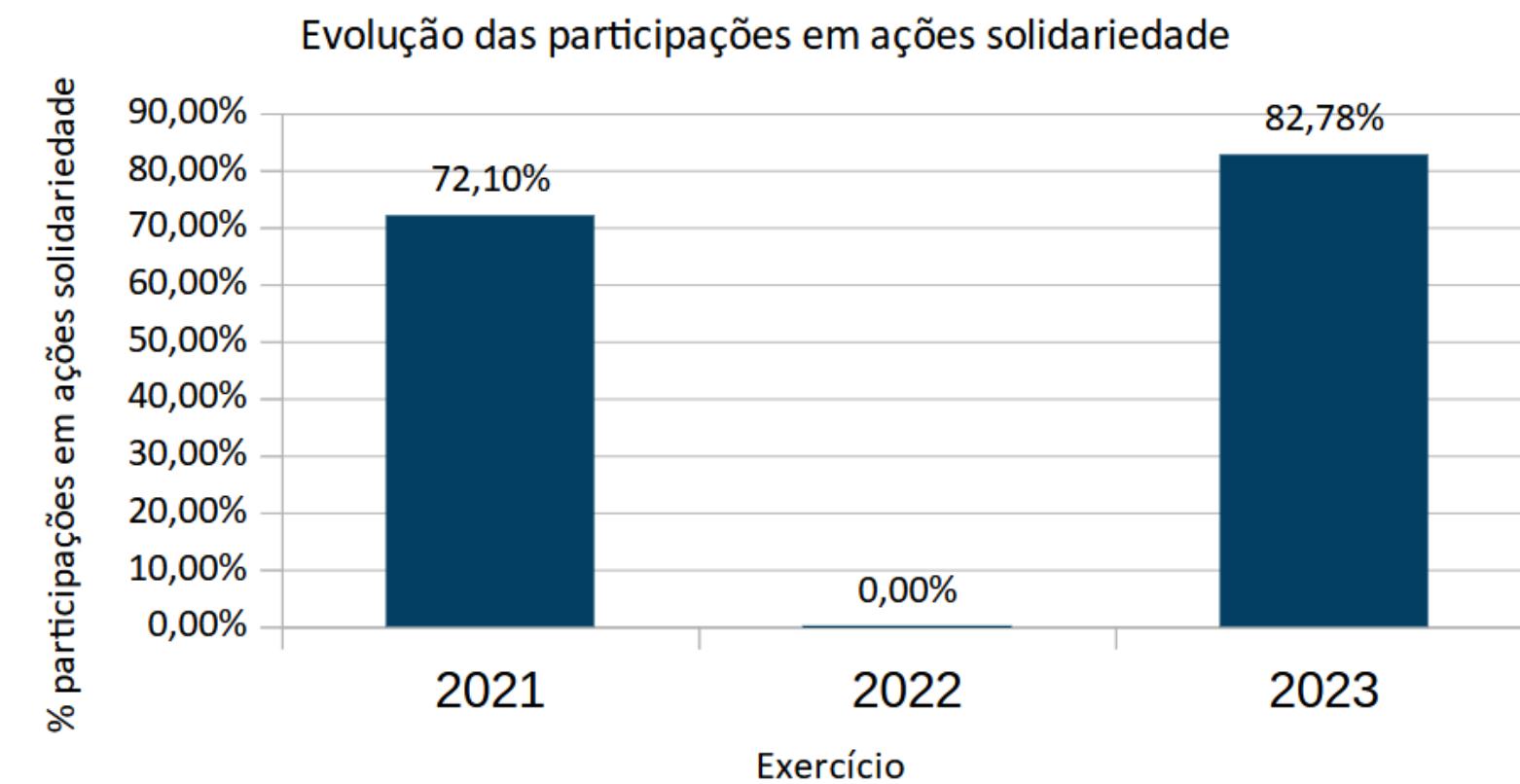
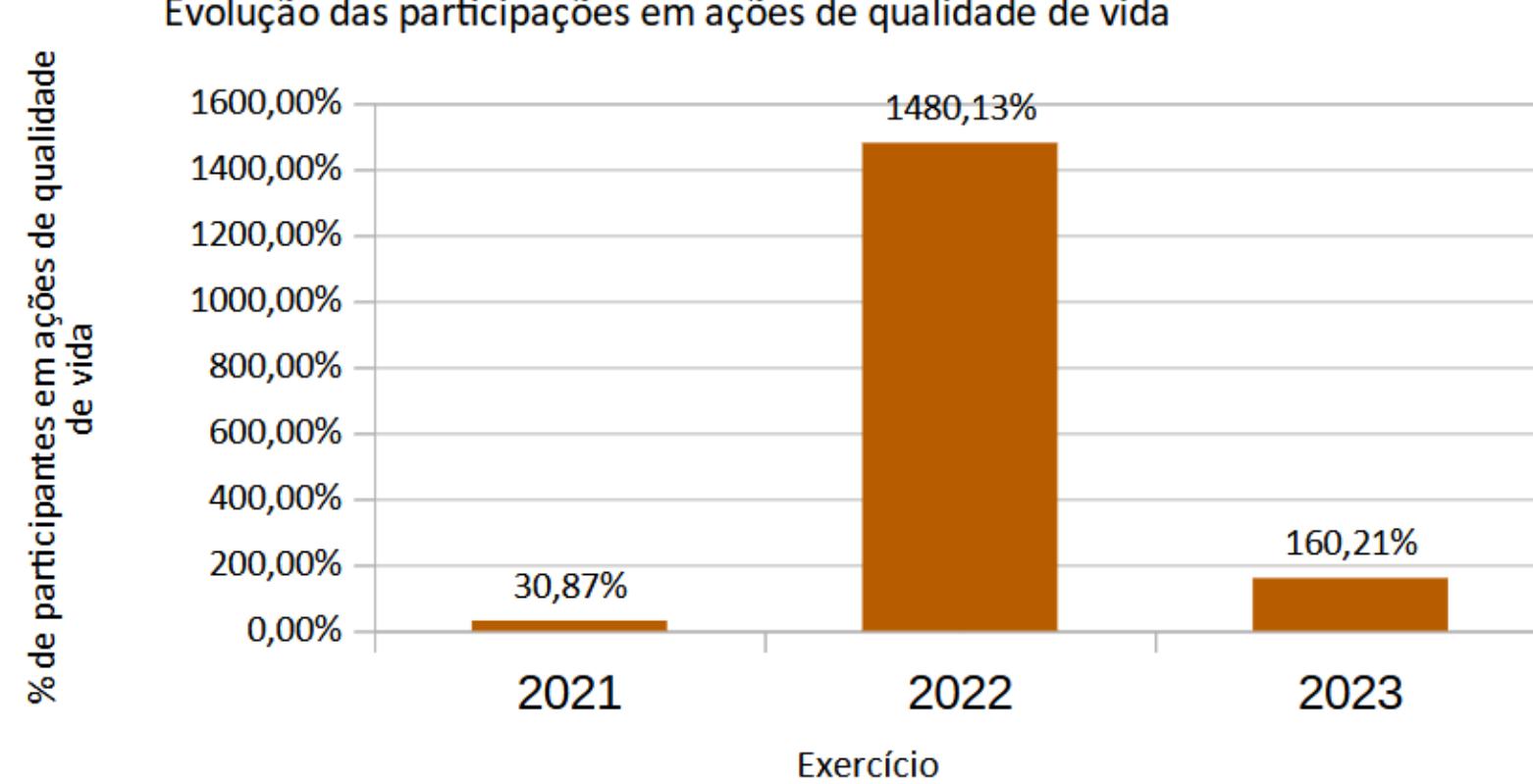
VARIÁVEIS		Unid. Medida	2021	2022	2023
17.1	PQV- Participações em ações de qualidade de vida	participante	426	22.794	2.400
17.2	AQV- Quantidade de ações de qualidade de vida	ação	33	39	48
17.3	PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	PQV/FTT*	30,87%	1480,13%	160,21%
17.4	PAS - Participações em ações solidárias	participante	995	0	1240
17.5	AS – Quantidade de ações solidárias	ação	4	0	3
17.6	PRAS- Percentual de participantes em ações solidárias	PRAS/FTT*	72,10%	0,00%	82,78%

*FTT (Força de Trabalho Total) em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

Em 2023, foram executadas 100% das ações solidárias planejadas para o exercício.



TEMA 17 QUALIDADE DE VIDA



TEMA 17 QUALIDADE DE VIDA

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE promoveu diversas ações em 2023 para fomentar a qualidade de vida e a solidariedade entre seu corpo funcional e a comunidade, **alcançando a meta anual**. As principais iniciativas foram relativas ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e às ações solidárias:

- **17.1.** Programa abrangente que oferece aos(as) servidores(as) diversas atividades para o bem-estar físico, mental e social, - **IMPLEMENTADA**:
 - Aulas de ginástica laboral.
 - Palestras sobre saúde, nutrição e bem-estar.
 - Grupos de apoio e acompanhamento psicológico.
 - Campanhas de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- **17.2.** Ações Solidárias - **IMPLEMENTADA**:
 - 1º Arraiá Solidário, que arrecadou 1 tonelada de alimentos, centenas de roupas, brinquedos e materiais de limpeza.
 - 1ª Caminhada e Corrida Solidária da Justiça Eleitoral do Ceará, que arrecadou mais de 300 quilogramas de alimentos e pacotes de leite em pó.
 - Distribuição de 213 cestas natalinas para os(as) trabalhadores(as) terceirizados(as), mediante campanha de doações pelos(as) magistrados(as) e servidores(as), adquiridas com a arrecadação de R\$ 19.000,00 de 237 participantes.



TEMA 18

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO	Monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade
METAS	PARA 2023 ATÉ 2026 (cfe. PLS 2021-2026)
	Capacitar no mínimo 7% (sete por cento) da Força de Trabalho Total sobre temas relacionados a sustentabilidade no ano. Capacitar no mínimo 7% (sete por cento) da Força de Trabalho Total sobre temas relacionados a sustentabilidade no período.

VARIÁVEIS		Unid. Medida	2021	2022	2023
18.1	ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	ação	2	4	1
18.2	ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	ação	1	3	4
18.3	PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	participante	157	139	159
18.4	PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade	Pcap/FTT*	11,38%	9,03%	10,61%

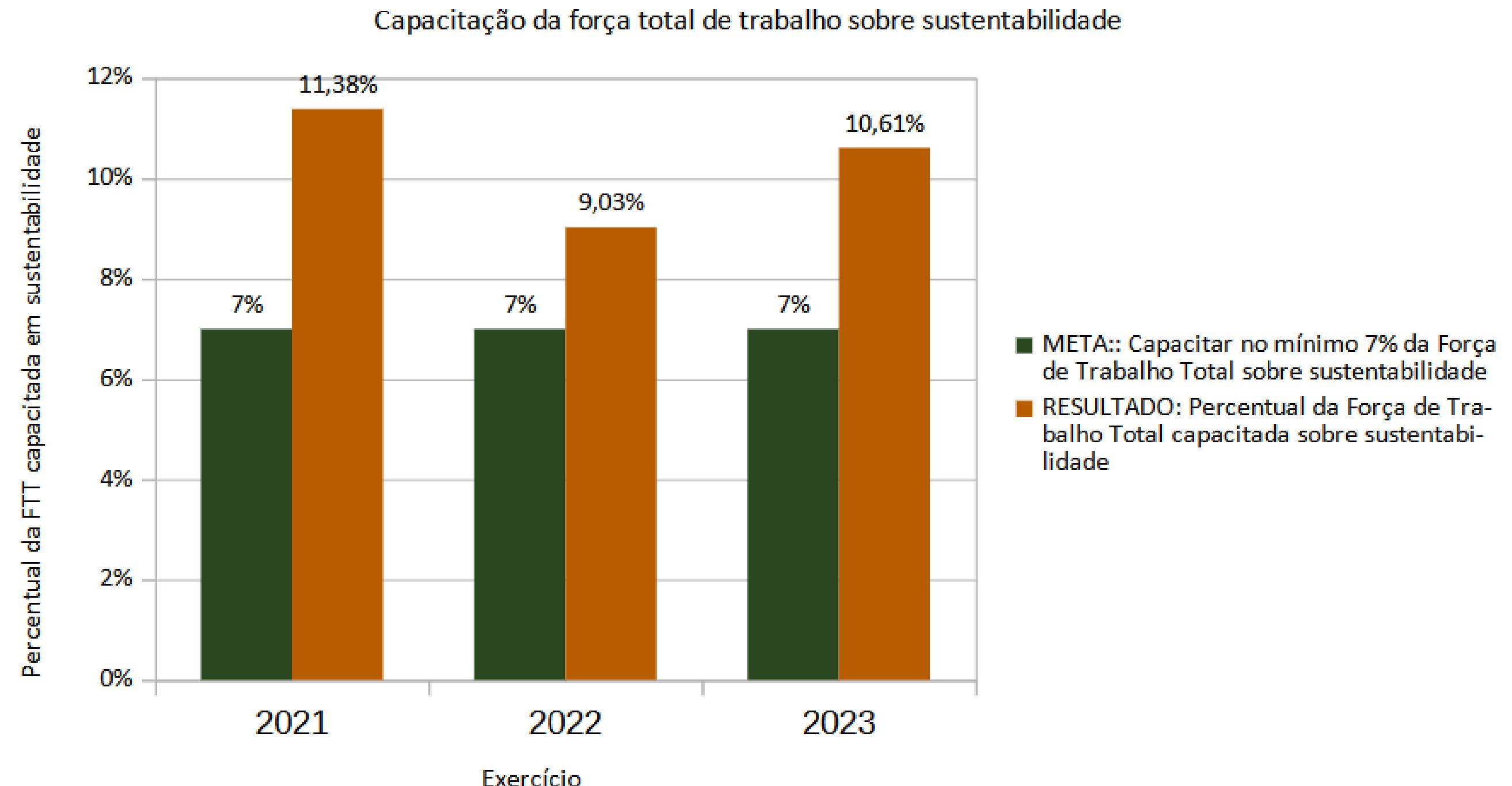
*FTT (Força de Trabalho Total) em dez/2023: 1.498 Trabalhadores(as)

TEMA 18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

METAS E RESULTADOS	Unid. Medida	2021	2022	2023
META: Capacitar no mínimo 7% da Força de Trabalho Total sobre sustentabilidade.	percentual	7%	7%	7%
RESULTADO: Percentual da Força de Trabalho Total capacitada sobre sustentabilidade.	percentual	11,38%	9,03%	10,61%



TEMA 18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



TEMA 18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Análise dos resultados e ações realizadas

O TRE-CE promoveu diversas ações em 2023 para fomentar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade, **cumprindo a meta fixada para o ano**.

Entre as ações relevantes destaca-se:

- **18.1. Curso Atendimento Cidadão - da Calçada ao Guichê:** realizado nos dias 30 e 31 de outubro e 09 e 10 de novembro de 2023. Esse evento teve como finalidades a promoção da sustentabilidade socioambiental e a melhoria do serviço eleitoral, especialmente no que se refere à capacitação sobre as temáticas da diversidade e da inclusão voltada ao aperfeiçoamento das pessoas que atuam no atendimento ao público, a fim de garantir que todos os indivíduos, desde o momento em que se aproximam da instituição até serem atendidos no guichê, recebam um tratamento igualitário e respeitoso - **IMPLEMENTADA**.

